



Boletim de Serviço





CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 073 (SETENTA E TRES) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....	002
DESPACHOS E DECISÕES SDA.....	012
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES GAR.....	013
NORMA DE SERVIÇO.....	014

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DDRH.....	026
-----------------------------------	-----

PARTE 3:

DIÁRIAS.....	028
--------------	-----

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES STT, TEP, TET, CANP, MPI,	037
---	-----

SEÇÃO III:

PARTE 1:

RESOLUÇÕES E DECISÕES CUV, CEP.....	041
--	-----

SEÇÃO IV:

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES E COLEGIADOS DE UNIDADES.....	067
---	-----

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N°. 35.862 de 24 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, conforme sua lotação, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
REGILDO GARCIA BATISTA	ESR	0305424

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.863 de 24 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	CMV	2523680-3
ADRIANA PASSOS OLIVEIRA	MTC	1536782
ALBA VALÉRIA MACHADO	HUAP	1526154
ANDRE ARRIETA GOMES	DAC	304932
CLÁUDIA REZENDE V. DE MENDONÇA	HUAP	1363604
MARCELO TERRA SOARES	HUAP	1531934

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 35.864 de 24 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- Retificar, na Portaria nº 35.735 de 28 de setembro de 2006, a Matrícula SIAPE da servidora DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS que é 2433880 e não como constou.

2- Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 35.735, inclusive a vigência da concessão do adicional de insalubridade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 35.865 de 24 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- Retificar, na Portaria nº 35.734 de 28 de setembro de 2006, a Matrícula SIAPE do servidor PEDRO PAULO DA SILVA SOARES que é 2228069 e não como constou.

2- Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 35.734, inclusive a vigência da concessão do adicional de insalubridade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.868 de 25 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031767/06-95,

RESOLVE:

1- Dispensar a partir de 23 de outubro de 2006, a Professora MARIA ABADIA VERA DI VAIO, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 3107026, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas designada através da Portaria nº 35.097 de 23 de maio de 2006, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 077, de 24 de maio de 2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.869 de 25 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.0031767/2006-95,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 24.10.2006, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, MARIA ABADIA VERA DI VAIO, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 3107026 e SORELE FIAUX DE MEDEIROS, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 10872336, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2(dois) anos, o Departamento de Tecnologia Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas - FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.870 de 25 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031767/06-95,

RESOLVE:

1- Dispensar a partir de 23 de outubro de 2006, o Professor MIGUEL ZACHIS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03070939, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas designada através da Portaria nº 34.685 de 23 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 029, de 23 de fevereiro de 2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.871 de 25 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.0031767/2006-95,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 24.10.2006, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03036463 e PAULO HERMANO DE CARVALHO GOUVEIA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03077151, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2(dois) anos, o Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas - FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.872 de 25 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031767/06-95,

RESOLVE:

1- Dispensar a partir de 23 de outubro de 2006, o Professor PAULO GOMES DE LIMA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03079847, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Bromatologia, da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas designada através da Portaria nº 34.883 de 03 de abril de 2006, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 050, de 04 de abril de 2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.873 de 25 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Bromatologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.0031767/2006-95,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 24.10.2006, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrícula SIAPE nº 03117862 e ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 10894364, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2(dois) anos, o Departamento de Bromatologia, da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas - FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.874 de 25 de outubro de 2006.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.050194/06-07,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA, Administrador, matrícula SIAPE nº 3075116 e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrícula SIAPE nº 3029522, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº. 50, de 20 de outubro de 2006.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Aceite Definitivo da obra de reforma da Biblioteca da Faculdade de Veterinária, Carta Convite nº 10/2005 - FEC.

2- Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- CHAN SAO HENG, Engenheira Civil, mat. Siape nº 0303235-2;
- MAURÍCIO SANTIAGO DOS SANTOS, Engenheiro Civil, mat. Siape nº 0308796-3;
- NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES, Arquiteta, mat. Siape nº 0362383-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº. 52, de 25 de outubro de 2006.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Alterar a DTS/SDA nº. 30/2006 de 07 de julho de 2006, que designou a engenheira civil JANDIRA ANDRÉ DOS SANTOS, matrícula Siape nº 146149-1, como membro da Comissão de Aceite Definitivo da obra de readequação do espaço físico do NTI, Carta Convite nº 03/2004 – FEC.

2- Designar o engenheiro civil RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA, matrícula Siape nº 0302875-4, como membro da Comissão de Aceite Definitivo da obra de readequação do espaço físico do NTI, Carta Convite nº 03/2004 – FEC.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Administração
#####

GAR, em 19/10/2005

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/06 (Art. 9º) e as Resoluções 47/2002 e 109/95/CUV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Avaliação/DTA/DDRH e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o AFASTAMENTO PARCIAL no País dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO PARCIAL

ELIANE DA SILVA SANTOS, Assistente Social, lotada no Serviço Social do Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP, para realizar o Curso de Aperfeiçoamento em Serviço Social, área de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, no Instituto Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, RJ, no período total de 02 de agosto de 2006 a 06 de dezembro de 2006, com ônus limitado. (Proc. 23069.079643/2006-91).

IZABEL CRISTINA SOARES DE MELLO, Assistente Social, lotada no Serviço Social do Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP, para realizar o Curso de Aperfeiçoamento em Serviço Social, área de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, no Instituto Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, RJ, no período total de 02 de agosto de 2006 a 06 de dezembro de 2006, com ônus limitado. (Proc. 23069.079644/2006-35).

GLAUCO BARBOSA CARDOSO, Enfermeiro, lotado na Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, nesta Universidade, no período de 01 de agosto de 2006 a 31 de março de 2007, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF). (Proc. 23069.079236/2006-83).

Publique-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País
#####

NORMA DE SERVIÇO N.º 580 de 10 de outubro de 2006.

EMENTA: Estabelece, no âmbito desta Universidade, os critérios e procedimentos para concessão da **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o estabelecido no Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006, no Decreto n°. 5.825, de 29 de junho de 2006, ambos publicados no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006 e com base no Parecer 989/06 da Procuradoria Geral constante do processo n° 23069.009216/06-45.

RESOLVE:

1- Estabelecer os critérios e procedimentos para concessão da **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, instituída pela Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e regulamentada pelo Decreto n°. 5.824, de 29 de junho de 2006, aos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma abaixo:

I – DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – CONCEITOS

1.1 – A Progressão por Capacitação Profissional, instituída pelo artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, é a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção, pelo servidor, nos termos previstos no Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, de Certificação em curso ou evento compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, para cada nível de capacitação, conforme estabelecido na Tabela do Anexo III da Lei n° 11.091/2005, com a nova redação dada pelo Anexo XI da Lei n° 11.233, de 22 de dezembro de 2005, respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses.

1.2 – Nível de Capacitação refere-se à posição do servidor na Matriz Hierárquica dos Padrões de vencimento, ou seja, no nível I ou II ou III ou IV, dentro do mesmo cargo e do mesmo nível de classificação (A-B-C-D-E), no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em decorrência da sua capacitação profissional para o exercício das atividades do cargo que ocupa, realizada após o seu ingresso no cargo.

1.3 – Ambiente Organizacional refere-se à área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades da Instituição e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal.

1.4 – Interstício é o período mínimo exigido de 18 (dezoito) meses para que possa ocorrer a mudança do servidor de um para outro nível de capacitação, em decorrência da Progressão por Capacitação Profissional de que trata o subitem 1.1 desta Norma de Serviço, atendidas as exigências para a sua ocorrência.

1.4.1 - O interstício é contado a partir da data da vigência em que se deu o posicionamento do servidor no nível de capacitação em que se encontra, no momento de sua progressão e que pode ocorrer, conforme o caso, a partir:

- a) Da data da vigência do enquadramento do servidor no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma prevista na Lei n° 11.091/2005 e na Lei n° 11.233/2005;
- b) Da data em que o servidor entrou em exercício no cargo integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n° 11.091/2005, em virtude de sua nomeação;
- c) Da data da vigência em que se deu a sua última progressão por capacitação profissional.

1.5 – Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento compõe o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma prevista no artigo 24 da Lei n° 11.091/2005 e no artigo 7° do Decreto n° 5.825, de 29/06/2006 e do disposto no Decreto n° 5.707 de 23 de fevereiro de 2006.

1.5.1 – O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento tem por finalidade estabelecer as diretrizes e os procedimentos técnico-pedagógicos para as ações destinadas a incentivar e promover o desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos desta Universidade, nos termos já aprovados, no âmbito desta Instituição, pela Portaria n° 35.711 de 14 de setembro de 2006.

1.6 – Entende-se por capacitação profissional, o processo permanente e deliberado, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais.

II – DO PEDIDO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 – O servidor integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, uma vez completado o interstício mínimo de que trata o subitem 1.4 e que atender às condições citadas no subitem 1.1 desta Norma de Serviço, deverá requerer, em formulário próprio, a concessão da sua Progressão por Capacitação Profissional, ao qual deverá anexar cópia autenticada do Certificado do curso ou evento de capacitação, realizado nos termos do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento.

2.1.1 - Só poderá ser apreciada, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, de que trata o § 1° do artigo 10 da Lei n° 11.091/2005:

- a) Para os servidores já enquadrados no PCCTAE, a Certificação obtida após 28 de fevereiro de 2005;
- b) Para os servidores que forem nomeados no PCCTAE a partir de 1° de março de 2005, a Certificação obtida em capacitação profissional realizada após a sua nomeação para o cargo ocupado.

2.1.2 – Na Certificação de que trata o subitem 2.1, desta Norma de Serviço, deverão constar, obrigatoriamente, além do nome do servidor, o nome do Curso/evento e da Instituição promotora, o conteúdo programático, a carga horária total, o período de realização e a (s) assinatura (s) do(s) responsável (eis).

2.2 - Constatada a tempestividade da Certificação apresentada, a Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos procederá à análise do pedido da Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, avaliando a Certificação, no que se refere à compatibilidade do curso ou evento, realizado, com o cargo ocupado, com o ambiente organizacional de atuação do servidor e com a carga horária mínima exigida na tabela constante do Anexo III da Lei nº 11.091/2005, com a nova redação, do Anexo XI da Lei nº 11.233 de 02/12/2005, face ao nível de classificação no qual se inclui o cargo do servidor requerente.

2.3 - Os ambientes organizacionais de atuação do servidor, bem como as atividades a eles relacionadas, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculadas ao Ministério da Educação, são os estabelecidos no Anexo II do Decreto nº. 5.824 de 29 de junho de 2006, publicado no D.O.U. de 30 de junho de 2006.

2.4 – Os cursos de Educação Formal, destinados à formação escolar nos níveis de ensino fundamental, médio, médio técnico-profissionalizante, de graduação e pós-graduação não podem ser utilizados para fins da Progressão por Capacitação Profissional de que trata o artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

2.5 – São considerados, para fins de Progressão por Capacitação Profissional, respeitada a carga horária mínima exigida, os cursos de capacitação, que não sejam de educação formal, que guardam relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, composto por atividades afins ou complementares, os realizados nas áreas definidas pela Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006.

2.6 – Os Certificados obtidos em cursos ou eventos só serão considerados uma única vez para fins de concessão da Progressão por Capacitação Profissional.

2.7 – No cumprimento dos critérios estabelecidos no Anexo III da Lei nº 11.091/2005, é vedada a soma de cargas horárias de cursos de capacitação, observado o que dispõe o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento.

III – DA CONCESSÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 – Na Progressão por Capacitação Profissional, o servidor será posicionado no nível de capacitação correspondente à carga horária da Certificação avaliada, conforme exigido nos respectivos níveis constantes da tabela do Anexo III da Lei nº 11.091/2005, com a nova redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, e em padrão de vencimento na mesma posição relativa à que ocupava, anteriormente, mantida a distância entre o padrão que ocupava e o padrão inicial do novo nível de capacitação.

3.1.1 – A mudança do nível de capacitação e do padrão de vencimento não acarretará mudança no nível de classificação a que pertence o cargo ocupado pelo servidor.

3.2 – A concessão da Progressão por Capacitação Profissional aos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação dar-se-á através de Portaria do Reitor, a ser publicada no Boletim de Serviço e devidamente registrada no cadastro funcional do servidor.

IV – DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1 – Os efeitos financeiros, decorrentes da Progressão por Capacitação Profissional, concedida, na forma desta Norma de Serviço, passam a vigorar a partir do mês seguinte à data de entrada do requerimento do servidor, no Protocolo desta Instituição.

4.1.1 – Em caráter excepcional, para os servidores integrantes do PCCTAE que obtiveram Certificação em Programa de Capacitação no período de 1º de março de 2005 a 31 de agosto de 2006, os efeitos financeiros de sua primeira Progressão por Capacitação Profissional passam a ser a partir de 1º de setembro de 2006, desde que tenham dado entrada no seu requerimento, no Protocolo desta Instituição, até o dia 10 (dez) de novembro de 2006, observadas as demais condições previstas nesta Norma de Serviço.

V – DAS COMPETÊNCIAS

5.1 – Compete à Superintendência de Recursos Humanos, através do seu Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos e do Departamento de Administração de Pessoal, dar consequência ao estabelecido na presente Norma de Serviço, observadas a legislação pertinente e a disponibilidade financeira para sua execução.

VI – DOS ANEXOS

6.1 – É aprovado o Formulário de Requerimento para Progressão por Capacitação Profissional – RPC, que acompanha a presente Norma de Serviço.

6.2 - São anexados a esta Norma de Serviço, o Anexo III da Lei n°. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a nova redação dada pelo Anexo XI da Lei n°. 11.233, de 22 de dezembro de 2005, o Anexo II do Decreto n°. 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Portaria n° 09, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação.

A presente Norma de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

UFF SRH/DDRH/DTA	RPC REQUERIMENTO PARA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO	Lei nº 11.091/2005 (art. 10 §1º) Decreto nº 5.824 de 29/06/2006 Norma de Serviço nº 580/2006
-----------------------------	---	--

1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME _____ Siape nº _____

denominação do cargo – nível de classificação – nível de capacitação
(A – B – C – D – E) (I – II – III – IV)

órgão de lotação (Setor/órgão de exercício)

_____/_____/_____

data de ingresso no cargo

_____/_____/_____

data da vigência da última progressão por capacitação

Telefones e e-mail para contato: _____

Vem requerer a sua PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, de que trata o artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, anexando cópia autenticada do Diploma/Certificado decorrente de sua capacitação profissional, realizada no Curso/Evento _____,

no período de ____/____/____ a ____/____/____ com uma carga horária total de _____ () horas.

Declaro, face ao que dispõe o Anexo II do Decreto nº 5824 de 29/06/2006, que realizo, entre outras, as atividades de _____

Em ____/____/____

assinatura do requerente

Declaração da Chefia imediata:

Confirmo que o servidor realiza as atividades, acima descritas, junto ao

Setor _____

deste(a) _____

Em ____/____/____

assinatura e carimbo da chefia

AO SCA: ESTE REQUERIMENTO, APÓS FORMADO PROCESSO, DEVE SER ENCAMINHADO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – DAP PARA AS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Obs. Este Formulário encontra-se na home page do DDRH/DTA: <http://www.ddrh.uff.br>

Nº 246, sexta-feira, 23 de dezembro de 2005

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

9



E	Farmacêutico	Curso Superior na área
E	Farmacêutico Bioquímico	Curso Superior na área
E	Figurina	Curso Superior em Artes Cênicas + habilitação em Indumentária
E	Filósofo	Curso Superior em Filosofia
E	Físico	Curso Superior na área
E	Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia
E	Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia
E	Geógrafo	Curso Superior em Geografia
E	Geólogo	Curso Superior em Geologia
E	Historiador	Curso Superior em História
E	Imediato	Lei Específica: Médio Completo, Especialização na Área ou Carta de Patrão de Pesca
E	Jornalista	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo
E	Matemático	Curso Superior em Matemática
E	Médico Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária
E	Médico/área	Curso Superior em Medicina
E	Mestre Fluvial	Lei Específica: Médio Completo e Especialização e Carta de Mestre Fluvial
E	Mestre Regional	Lei Específica: Médio Completo e Especialização e Carta de Mestre Regional
E	Meteorologista	Curso Superior na área
E	Museólogo	Curso Superior em Museologia
E	Músico	Curso Superior em Música
E	Musicoterapeuta	Curso Superior em Musicoterapia
E	Nutricionista/habilitação	Curso Superior em Nutrição
E	Oceanólogo	Curso Superior em Oceanologia ou Oceanografia
E	Odontólogo	Curso Superior em Odontologia
E	Ortopista	Curso Superior em Ortopedia
E	Pedagogo/área	Curso Superior em Pedagogia
E	Primeiro Condutor	Lei Específica: Fundamental Completo + Curso de Especialização
E	Produtor Cultural	Curso Superior em Comunicação Social
E	Programador Visual	Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Design Industrial com habilitação em Programação Visual
E	Psicólogo/área	Curso Superior em Psicologia
E	Publicitário	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda
E	Químico	Curso Superior na área
E	Redator	Curso Superior em Comunicação Social ou Jornalismo ou Letras
E	Regente	Curso Superior em Música + Especialização em Regência
E	Relações Públicas	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas
E	Restaurador/área	Curso Superior na Área
E	Revisor de Texto	Curso Superior em Comunicação Social ou Letras
E	Roteirista	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo ou Cinema ou Publicidade e Propaganda ou Letras
E	Sanitarista	Curso Superior com Especialização na Área
E	Secretário Executivo	Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilingüe

E	Sociólogo	Curso Superior em Sociologia
E	Técnico Desportivo	Curso Superior em Educação Física
E	Técnico em Assuntos Educacionais	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas
E	Tecnólogo em Cooperativismo	Curso Superior em Administração ou Gestão de Cooperativas
E	Tecnólogo/formação	Curso Superior na área
E	Teólogo	Curso Superior em Teologia
E	Terapeuta Ocupacional	Curso Superior em Terapia Ocupacional
E	Tradutor Intérprete	Curso Superior em Letras
E	Zootecnista	Curso Superior em Zootecnia

ANEXO XI

(ANEXO III DA LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005)

TABELA PARA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	Exigência mínima do Cargo
	II	20 horas
	III	40 horas
	IV	60 horas
B	I	Exigência mínima do Cargo
	II	40 horas
	III	60 horas
	IV	90 horas
C	I	Exigência mínima do Cargo
	II	60 horas
	III	90 horas
	IV	120 horas
D	I	Exigência mínima do Cargo
	II	90 horas
	III	120 horas
	IV	150 horas
E	I	Exigência mínima do Cargo
	II	120 horas
	III	150 horas
	IV	Aperfeiçoamento ou curso de capacitação superior a 180 horas

ANEXO XII

(ANEXO VI DA LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005)

TERMO DE OPÇÃO

PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Nome: _____ Cargo: _____

Matrícula SIAPE: _____ Unidade de Lotação: _____ Unidade Pagadora: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Venho, nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, observando o disposto em seu art. 16, optar por integrar o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma estabelecida pela Lei em referência.

Local e data _____ / _____ / _____

Assinatura _____

Recebido em: _____ / _____ / _____

Assinatura/Matrícula ou carimbo do servidor do órgão do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC

ANEXO XIII

(ANEXO VII DA LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005)

TABELA DE CORRELAÇÃO DOS CARGOS ATUAIS PARA A NOVA SITUAÇÃO

SITUAÇÃO NO PLANO ÚNICO DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS			SITUAÇÃO NOVA	
NÍVEL	SUBGRUPO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO
APOIO	1	Auxiliar de Cozinha	B	Auxiliar de Cozinha
APOIO	1	Auxiliar de limpeza	A	Auxiliar de Limpeza
APOIO	1	Auxiliar de Sapateiro	A	Auxiliar de Sapateiro
APOIO	1	Auxiliar Operacional	A	Auxiliar Operacional
APOIO	1	Auxiliar Rural	A	Auxiliar Rural
APOIO	1	Lavadeiro	A	Lavadeiro

Nº 124, sexta-feira, 30 de junho de 2006

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

61



§ 1º Os certificados de capacitação obtidos após o dia 28 de fevereiro de 2005 serão considerados para o desenvolvimento do servidor na Carreira, observado o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 2005.

§ 2º Para efeito de concessão da primeira progressão por capacitação nos servidores enquadrados nos termos do § 4º do art. 15 da Lei nº 11.091, de 2005, deverá ser respeitado o interstício de dezoito meses contados a partir de 1º de março de 2005.

§ 3º Para as demais concessões de progressão por capacitação, deverá ser observado o mesmo interstício contado da última progressão concedida ao servidor nos termos do § 1º do art. 15 da Lei nº 11.091, de 2005.

Art. 6º O enquadramento dos servidores no nível de capacitação deverá ser objeto de homologação pelo colegiado superior da IFE.

§ 1º O ato de homologação deverá ser publicado no boletim interno da IFE.

§ 2º O servidor terá trinta dias, a partir da publicação do ato de homologação, para interpor recurso à Comissão de Enquadramento instituída na forma do art. 19 da Lei nº 11.091, de 2005, que decidirá no prazo de sessenta dias.

§ 3º Indeferido o recurso pela Comissão de Enquadramento, o servidor poderá recorrer ao colegiado superior da IFE.

Art. 7º Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento no nível de capacitação de que trata o art. 5º dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2006 e os da implantação do Incentivo à Qualificação de que trata o § 1º do art. 1º, a partir de 1º de julho de 2006.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de junho de 2006; 185ª da Independência e 118ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República
Fernando Haddad
Primeiro Vice-Presidente

ANEXO I

Percentuais para a concessão do Incentivo à Qualificação

Nível de Classificação	Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo	Percentuais de incentivo	
		Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
A	Ensino fundamental completo	10%	-
	Ensino médio completo	15%	-
	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo ou título de educação formal de maior grau	20%	10%
	Curso de graduação completo	20%	10%
B	Ensino fundamental completo	5%	-
	Ensino médio completo	10%	-
	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	15%	10%
	Curso de graduação completo	20%	15%

C	Ensino fundamental completo	5%	-
	Ensino médio completo	8%	-
	Ensino médio com curso técnico completo	10%	5%
	Curso de graduação completo	15%	10%
D	Especialização, superior ou igual a 360h	20%	15%
	Ensino médio completo	8%	-
	Curso de graduação completo	10%	5%
	Especialização, superior ou igual a 360h	15%	10%
E	Mestrado ou título de educação formal de maior grau	20%	15%
	Especialização, superior ou igual a 360h	10%	5%
	Mestrado	15%	10%
	Doutorado	20%	15%

ANEXO II

Ambientes organizacionais

1. Administrativo

Descrição do ambiente organizacional:

Gestão administrativa e acadêmica envolvendo planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades nas áreas de auditoria interna, organização e métodos, orçamento, finanças, material, patrimônio, protocolo, arquivo, administração e desenvolvimento de pessoal, saúde do trabalhador, higiene e segurança no trabalho, assistência à comunidade interna, atendimento ao público e serviços de secretaria em unidades acadêmicas e administrativas.

Atividades nessas áreas:

- Planejamento, execução, fiscalização, controle ou avaliação de projetos.
- Realização de estudos de viabilidade econômica e social.
- Realização de atividades em assistência, assessoria, fiscalização, pericia, auditoria e suporte técnico-administrativo a projetos e atividades.
- Realização de coleta e tratamento de dados.
- Pesquisa de preços e compras de bens e serviços.
- Recepção, armazenamento, controle e distribuição de materiais.
- Planejamento, execução, controle e avaliação nas áreas financeira e orçamentária.
- Acompanhamento e análise na formalização de contratos.
- Identificação, tombamento, controle, expedição de normas de uso e movimentação de patrimônio.
- Registro e controle dos assentamentos funcionais.
- Elaboração, operação e controle do sistema de pagamento de pessoal.
- Recrutamento e seleção de pessoal.
- Elaboração, execução e avaliação da política de desenvolvimento de pessoas e dos programas de capacitação e de avaliação de desempenho.
- Análise de ocupações e profissões.
- Proposição e operacionalização de modelos para definição do quadro de pessoal e a sua distribuição nas diversas áreas da instituição.
- Análise, identificação e reformulação dos fluxos e rotinas de trabalho.
- Planejamento e implantação de novas tecnologias de trabalho.
- Elaboração de manuais, catálogos e normas de rotinas administrativas.

- Realização de estudos e análises da legislação de pessoal, orçamentária, acadêmica e patrimonial.
- Assessoramento nos diversos setores da instituição no atendimento de diligências internas e externas.
- Planejamento e elaboração de planos de auditoria.
- Assistência administrativa às atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Levantamento de dados estatísticos referentes a alunos, ingressos e egressos.
- Organização, coordenação e controle do processo de seleção e matrícula de alunos.
- Organização, coordenação e controle das atividades de pesquisa e extensão.
- Organização e coordenação das atividades de planejamento da instituição e de suas unidades.
- Identificação de indicadores do alcance de metas e objetivos.
- Supervisão quanto à observância de normas institucionais.
- Planejamento e acompanhamento à assistência médica e odontológica emergencial.
- Identificação, avaliação e proposição de políticas de assistência à comunidade interna.
- Realização de atividades que propiciem a melhoria da qualidade de vida na instituição.
- Elaboração de política de assistência a portadores de deficiência.
- Definição de políticas de integração dos indivíduos à comunidade interna.
- Desenvolvimento de políticas de integração ou reinserção social.
- Estabelecimento de políticas de reabilitação profissional.
- Elaboração e implementação de políticas de assistência estudantil.
- Realização de exames pré-admissionais, periódicos e especiais dos servidores.
- Elaboração da política de saúde ocupacional e expedição de normas internas e orientações.
- Proposição e aferição dos indicadores dos aspectos de higiene e segurança no trabalho e correção dos problemas encontrados.
- Elaboração de projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho.
- Realização de inquéritos sanitários, de doenças profissionais, de lesões traumáticas e estudos epidemiológicos.
- Inspeção dos locais de trabalho.
- Elaboração de laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade e periculosidade.
- Elaboração de relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da instituição.

- Análise, acompanhamento e fiscalização da implantação e da execução de sistemas financeiros e contábeis.
- Execução dos serviços de auditoria e auditoria.
- Estabelecimento do programa de auditoria.
- Acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial.
- Emissão de pareceres sobre matérias de natureza orçamentária, financeira e patrimonial.
- Planejamento, organização e coordenação de serviços de secretaria.
- Assistência e assessoramento às direções.
- Coleta de informações.
- Redação de textos profissionais especializados, inclusive em idioma estrangeiro.
- Tradução e transcrição de ditados, discursos, conferências, palestras, explicações e reuniões, inclusive em idioma estrangeiro.
- Recebimento, orientação e encaminhamento do público.
- Controle de entrada e saída de pessoas nos locais de trabalho.
- Atendimento, informações e esclarecimentos ao público.
- Abertura e fechamento das dependências dos prédios.
- Recebimento e transmissão de mensagens telefônicas e fax.
- Elaboração de normas de protocolo da instituição.
- Recebimento, coleta e distribuição de correspondência, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente.
- Reprodução de documentos administrativos.
- Outras atividades de mesma natureza.

2. Infra-estrutura

Descrição do ambiente organizacional:

Planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades nas áreas de construção, manutenção, conservação e limpeza de prédios, veículos, máquinas, móveis, instrumentos, equipamentos, parques e jardins, segurança, transporte e confecção de roupas e uniformes.

Atividades nessas áreas:

- Planejamento, execução, fiscalização, controle ou avaliação de projetos.
- Realização de estudos de viabilidade econômica e social.
- Realização de atividades em assistência, assessoria, fiscalização, pericia e suporte técnico-administrativo a projetos e atividades.
- Realização de coleta e tratamento de dados.
- Elaboração do plano diretor da instituição.



62

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 124, sexta-feira, 30 de junho de 2006

- Execução e manutenção de instalações hidro-sanitárias, de redes de água e esgoto, elétricas e telefônicas.
- Identificação do tipo de solo e levantamento topográfico.
- Zoneamento e ocupação da área física.
- Execução de obras de infra-estrutura e drenagem.
- Realização de obras civis.
- Especificação de materiais.
- Realização da manutenção preventiva e corretiva, de edificações, veículos, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.
- Identificação da necessidade de área física, veículos, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos para especificação de compras.
- Instalação, ajuste e calibração de máquinas e equipamentos.
- Instalação de painéis de comandos eletro-eletrônicos.
- Preparação, conservação e limpeza de jardins e áreas externas e execução de obras paisagísticas.
- Manuseio de adubos, sementes e defensivos.
- Preparação e manuseio de mudas.
- Instalação de sistemas de irrigação e drenagem.
- Seleção, separação, lavagem, esterilização, passagem, acondicionamento e distribuição de peças de vestuário, roupas de cama e mesa, materiais esportivos e outros.
- Limpeza de prédios e instalações.
- Remoção de entulhos de lixo.
- Coleta seletiva de lixo.
- Movimentação de móveis e equipamentos.
- Abastecimento dos setores com materiais de higiene e limpeza.
- Especificação, confecção e distribuição de peças de vestuário, roupa de cama e mesa.
- Programação e controle do uso da frota.
- Fomento de serviço de transporte em apoio às atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão.
- Transporte de pessoas e cargas orgânicas e inorgânicas.
- Especificação e orientação para a compra de novos veículos.
- Especificação e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota.
- Elaboração dos planos de segurança e normas reguladoras da segurança na instituição.
- Realização de operações preventivas contra acidentes.
- Instalação, vistoria e manutenção de equipamentos de prevenção e combate a incêndio.
- Aplicação de primeiros socorros.
- Condução de veículos automotores e máquinas.
- Remoção de vítimas ou bens atingidos.
- Execução de atividades de defesa patrimonial.
- Investigações e registro das anomalias.
- Registro de ocorrências de sinistros, desvios, furtos, roubos ou invasões.
- Atuação em postos de segurança instalados nas entradas, portarias e vias de acesso.
- Confecção, recuperação e modificação de móveis.
- Especificação e orientação à compra de máquinas e ferramentas.
- Vistoria e manutenção de móveis.
- Operação de caldeiras, hidroelétricas e estações de água e esgotos.
- Execução e controle de mensagens recebidas e expedidas.
- Operação de mesa telefônica.
- Coleta e registro de ligações.
- Outras atividades de mesma natureza.

3. Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas

Descrição do ambiente organizacional: Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa e extensão e de apoio ao ensino em sala de aula, nos laboratórios, oficinas, campos de experimento ou outros espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: direito, administração, economia, demografia, pedagogia, comunicação, serviço social, economia doméstica, turismo, filosofia, sociologia, ciências sociais, estudos sociais, arquitetura e urbanismo, antropologia, arqueologia, história, geografia, psicologia, educação, ciências políticas, linguísticas, letras, cartografia, história natural, história da educação, relações internacionais, cooperativismo e ciências contábeis.

Atividades nessas áreas:

- Planejamento, execução, fiscalização, controle ou avaliação de projetos e atividades de pesquisa e extensão.
- Realização de estudos de viabilidade econômica e social.
- Manutenção, assistência, assessoria, consultoria, fiscalização, pericia, avaliação, arbitramento, elaboração de laudo e parecer técnico, suporte técnico-administrativo a projetos ou atividades.
- Realização de coleta e tratamento de dados e amostras.
- Preparação de material didático e científico.
- Estudo sobre aplicação de leis, metodologias, normas e regulamentos.
- Controle, conservação e restauração dos monumentos tombados e limpeza de acervos.
- Outras atividades de mesma natureza.

4. Ciências Biológicas

Descrição do ambiente organizacional:

Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa, extensão, assistência e de apoio ao ensino em sala de aula, laboratórios, oficinas, campos de experimento ou outros espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das Ciências Biológicas. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: matemática, estatística, química, oceanografia, biologia geral, botânica, zoologia, morfologia, fisiologia, bioquímica, biofísica, farmacologia, imunologia, ecologia, parasitologia, bioengenharia, medicina, odontologia, farmácia, enfermagem, saúde coletiva, zootecnia, medicina veterinária, tecnologia de alimentos, educação, biomedicina e microbiologia.

Atividades nessas áreas:

- Planejamento, execução, fiscalização, controle ou avaliação de projetos e atividades de pesquisa e extensão.
- Realização de estudos de viabilidade econômica, social e de impacto ambiental.
- Realização de atividades em manutenção, assistência, assessoria, fiscalização, orientação, pericia e suporte técnico-administrativo a projetos ou atividades.
- Realização de coleta e tratamento de dados.
- Preparação de material didático e científico.
- Realização de estudos e experiências relativas à fabricação e transformação de alimentos.
- Análise e teste de processos, produtos novos ou aperfeiçoados.
- Determinação de misturas e fórmulas experimentais.
- Pesquisa em macro e microfotografia de pequenos objetos, lâminas de cultura.
- Documentação de peças anatômicas de cadáveres e pequenas peças cirúrgicas.
- Preparação, classificação e catalogação de vegetais e animais.
- Realização de análise de peças anatômicas.
- Assepsia de material de laboratório em geral.
- Tratamento de peles de animais mortos.
- Outras atividades de mesma natureza.

5. Ciências Exatas e da Natureza

Descrição do ambiente organizacional:

Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa e extensão e de apoio ao ensino em sala de aula, laboratórios, oficinas, campos de experimento ou outros espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das Ciências Exatas e da Natureza. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: meteorologia, geologia, topografia, cartografia, saneamento, química, física, matemática, extração mineral, obras, extração e refino de petróleo e gás natural, geologia, probabilidade estatística, ciências da computação, tecnologia da informação, astronomia, geociências, oceanografia, engenharias: civil, de minas, materiais e metalúrgica, elétrica, eletrônica, telecomunicações, mecânica, sanitária, química, de produção, nuclear, transportes, naval e oceânica, aeroespacial e biomédica.

Atividades nessas áreas:

- Planejamento, execução, fiscalização, controle ou avaliação de projetos e atividades de pesquisa e extensão.
- Realização de estudos de viabilidade econômica, social e de impacto ambiental.
- Realização de atividades em manutenção, assistência, assessoria, fiscalização, pericia e suporte técnico-administrativo a projetos ou atividades.

- Realização de coleta e tratamento de dados.
- Assepsia e preparo de laboratório e dos materiais necessários ao seu funcionamento.
- Realização de coleta e análise de materiais em geral, através de métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos, para se identificar, qualitativo e quantitativamente, os componentes desses materiais, utilizando-se a metodologia prescrita.
- Montagem de experimentos.
- Auxílio nas análises e testes laboratoriais com registro e arquivamento de cópias dos resultados dos exames, testes e análises.
- Ensaios dos materiais, testes e verificação, para comprovar a qualidade das obras ou serviços.
- Realização de estudos e experiências de laboratórios.
- Preparação de informes sobre descobertas e conclusões.
- Manipulação dos insumos.
- Controle de estoque de material usado em laboratório.
- Conservação da aparelhagem de laboratório.
- Controle de qualidade de materiais.
- Outras atividades de mesma natureza.

6. Ciências da Saúde

Descrição do ambiente organizacional:

Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa, extensão, assistência e de apoio ao ensino em sala de aula, laboratórios, hospitais, ambulatórios, áreas de processamento de refeições e alimentos, campos de experimento ou outros espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das Ciências da Saúde. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: medicina, odontologia, farmácia, nutrição, serviço social, ciências biomédicas, saúde coletiva, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, diagnóstico por imagem, educação física, psicologia e medicina veterinária.

Atividades nessas áreas:

- Planejamento, execução, fiscalização, controle ou avaliação de projetos e atividades de pesquisa e extensão.
- Realização de estudos de viabilidade econômica e social.
- Realização de atividades em manutenção, assistência, assessoria, fiscalização, pericia e suporte técnico-administrativo a projetos ou atividades.
- Realização de coleta e tratamento de dados.
- Participação em campanhas sanitárias.
- Auxílio em calamidades públicas.
- Execução de programas de assistência integral à saúde individual e coletiva.
- Exames, diagnóstico e tratamentos com registro e arquivamento de cópias dos resultados.
- Montagem de experimentos.
- Observância das leis e regulamentos de saúde.
- Preparação de informes sobre descobertas e conclusões.
- Especificação para compras.
- Limpeza, desinfecção e esterilização de móveis, equipamentos, utensílios e áreas de trabalho.
- Prevenção de danos físicos e morais a pacientes durante a assistência à saúde.
- Educação e vigilância sanitária.
- Programas de capacitação de pessoal da área da saúde.
- Elaboração e operacionalização de sistemas de referência e contra-referência nos diferentes níveis de atenção à saúde.
- Análise de carências alimentares e aproveitamento dos recursos nutricionais.
- Controle, estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos.
- Prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças humanas e animais.
- Intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões e doenças.
- Recebimento, armazenagem, manipulação e distribuição de produtos farmacêuticos.
- Prevenção e controle das doenças transmissíveis e controle de infecção hospitalar.
- Realização de autópsias e necropsias.
- Preparo de cadáveres e peças anatômicas.
- Diagnóstico e assistência psicológica a pacientes e familiares.
- Exames pré-admissionais, periódicos e especiais dos servidores.
- Elaboração da política de saúde ocupacional e expedição de normas internas e orientações.
- Proposição e aferição dos indicadores dos aspectos de higiene e segurança no trabalho e correção dos problemas encontrados.
- Outras atividades de mesma natureza.



7. Agropecuário

Descrição do ambiente organizacional:

Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa e extensão e de apoio ao ensino em sala de aula, nos laboratórios, oficinas, fazenda-escola, campos de experimento ou outras áreas onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das Ciências Agropecuárias. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: agronomia, recursos florestais, engenharia florestal, engenharia agrícola, medicina veterinária, recursos pesqueiros, engenharia da pesca, ciência e tecnologia dos alimentos, cooperativismo, zootecnia, curtiúme e tanagem, enologia, vigilância florestal, apicultura, zoologia, defesa fitossanitária, produção e manejo animal de pequeno, médio e grande porte, mecanização agrícola, parques e jardins, beneficiamento de recursos vegetais, produção de carvão e horticultura.

Atividades nessas áreas:

- Planejamento, execução, fiscalização, controle ou avaliação de projetos e atividades de pesquisa e extensão.
- Realização de estudos de viabilidade econômica, social e de impacto ambiental.
- Manutenção, assistência, assessoria, consultoria, fiscalização, pericia, avaliação, arbitramento, elaboração de laudo e parecer técnico, suporte técnico-administrativo a projetos ou atividades.
- Realização de coleta e tratamento de dados e amostras.
- Montagem de experimentos para aulas e pesquisa.
- Análise de materiais, limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.
- Exploração de recursos naturais e processamento e industrialização de produtos agropecuários.
- Elaboração e acompanhamento de programas de reprodução, criação, melhoramento de animais e vegetais, nutrição animal, prevenção de doenças, guarda e abate de animais.
- Controle e fiscalização sanitária da produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal e vegetal.
- Consultoria, assistência e assessoramento à coordenação de sistemas cooperativos de produção de bens agropecuários.
- Produção, plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais.
- Diagnóstico e tratamento de doenças dos animais.
- Controle de zoonoses e avaliações epidemiológicas.
- Classificação dos diversos vegetais.
- Preparo, conservação e limpeza de campos e jardins para utilização em aulas, experimentos e pesquisa.
- Manutenção e conservação das áreas experimentais.
- Alimentação e guarda de animais das áreas e fazendas experimentais.
- Instalação de sistemas de irrigação e drenagem.
- Beneficiamento de produtos animais.
- Análise e tratamento do solo e da água.
- Planejamento e utilização de recursos hídricos.
- Vigilância florestal.
- Outras atividades de mesma natureza.

8. Informação

Descrição do ambiente organizacional:

Gestão do sistema de informações institucionais, envolvendo planejamento, execução, coordenação e avaliação de projetos e atividades nas áreas de microfilmagem, informatização, comunicação, bibliotecologia, museologia e arquivologia.

Atividades nessas áreas:

- Planejamento, execução, fiscalização, controle ou avaliação de projetos e atividades de pesquisa e extensão.
- Realização de estudos de viabilidade econômica e social.
- Manutenção, assistência, assessoria, consultoria, fiscalização, pericia, avaliação, arbitramento, elaboração de laudo e parecer técnico, suporte técnico-administrativo a projetos ou atividades.
- Realização de coleta e tratamento de dados e amostras.
- Execução de microfilmagem, manutenção e conservação dos equipamentos e acervos.
- Assistência técnica na utilização de recursos de informática e de informação.
- Produção e implementação de conteúdo e material para publicação em websites.
- Manutenção preventiva e corretiva em sistema de comunicações.
- Administração da biblioteca.
- Atendimento aos usuários da biblioteca.

- Controle de registro de usuários, empréstimo e devolução de material, guarda de documentos.
- Manutenção de fichários, controle do uso das dependências da biblioteca.
- Manutenção de catálogos de livreiros e editores.
- Preservação, conservação e restauração e controle de acervos.
- Implementação de base de dados bibliográficos e não bibliográficos.
- Seleção, catalogação, classificação de itens documentais e de informação.
- Programação e avaliação da performance de sistemas de processamento de dados.
- Operação de redes de comunicação.
- Instalação e administração de sistemas operacionais e aplicativos.
- Elaboração, orientação e participação em programas de treinamento e cursos.
- Implantação e manutenção de serviços de rede.
- Análise de sistemas.
- Definição do modelo de dados da instituição.
- Armazenamento, manutenção e recuperação dos dados.
- Implantação de sistemas de informação.
- Suporte e administração de redes de comunicações.
- Coordenação de sistemas e serviços de arquivos ou centros de documentação e informação de acervos arquivísticos e mistos.
- Levantamento e identificação das tipologias documentais.
- Orientação da produção documental.
- Definição e implementação de sistemas e instrumentos de classificação e arranjo de documentos, implementação de políticas de avaliação documental.
- Produção e publicação de instrumentos de pesquisa/descrição aplicados às normas internacionais.
- Digitalização e sistemas eletrônicos/híbridos de reprodução de documentos.
- Armazenamento e transposição segura de mídias eletrônicas.
- Assessoria em trabalhos arquivísticos, de pesquisa técnico-administrativos e científicos, implementação de sistemas de Gestão Eletrônica de Documentos Arquivísticos (GED).
- Implantação, ordenação e controle de sistemas biblioteconômicos.
- Realização de estudos para o dimensionamento de equipamento, recursos humanos e "layout" das diversas unidades da área bibliotecária.
- Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos biblioteconômicos.
- Estruturar e executar a busca de dados e a pesquisa documental através da análise direta das fontes de informações primárias, secundárias ou terciárias.
- Difusão cultural das bibliotecas.
- Definição de política de aquisição de peças de valor.
- Registrar, catalogar, classificar e controlar as peças do museu.
- Divulgação da coleção do museu através de exposições e outros meios.
- Implantação de intercâmbios com outros museus.
- Conservação e restauração de peças do acervo.
- Outras atividades de mesma natureza.

9. Artes, Comunicação e Difusão

Descrição do ambiente organizacional:

Planejamento, elaboração, execução e controle das atividades de pesquisa e extensão e de apoio ao ensino em sala de aula, nos laboratórios, oficinas, teatros, galerias, museus, cinemas, editoras, gráficas, campos de experimento ou outras formas e espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das artes, comunicação e difusão. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: comunicação, artes, desenho industrial, museologia, relações públicas, jornalismo, publicidade e propaganda, cinema, produção cultural, produção visual, mídia e ciências da informação.

Atividades nessas áreas:

- Planejamento, execução, fiscalização, controle ou avaliação de projetos e atividades de pesquisa e extensão.
- Realização de estudos de viabilidade econômica e social.
- Manutenção, assistência, assessoria, consultoria, fiscalização, pericia, avaliação, elaboração de laudo e parecer técnico, suporte técnico-administrativo a projetos ou atividades.
- Coleta e tratamento de dados.
- Montagem de experimentos para aulas e pesquisa.
- Museu, identificação e guarda do acervo e do material produzido.

- Transporte de material e de equipamentos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Preparo de material de laboratórios e estúdios.
- Confecção, afinação e manutenção de instrumentos musicais.
- Aquisição, registros, catalogação e classificação de peças do museu.
- Divulgação de atividades culturais e artísticas.
- Revisão, editoração, publicação e venda de livros e periódicos.
- Restauração de acervos diversos.
- Confecção, manutenção e guarda de figurinos, adereços e cenários.
- Manutenção e conservação de materiais e equipamentos.
- Elaboração de cartazes, materiais didáticos, de expediente e outros.
- Produção e tratamento de imagens fotográficas, de filmes, programas de rádio, televisão, peças de teatro, espetáculos musicais e de dança, exposições cinematográficas, exposições e mostras de artes.
- Registro documental e por som e imagens.
- Execução e verificação de roteiro.
- Desenvolvimento de técnicas e ambientes para pessoas portadoras de necessidades especiais.
- Tradução ou interpretação de textos estrangeiros.
- Implementação da política de comunicação social e visual.
- Jornalismo.
- Coleta, seleção e organização dos assuntos a serem divulgados.
- Utilização de técnicas de comunicação para o atendimento de necessidades pedagógicas.
- Outras atividades de mesma natureza.

10. Marítimo, Fluvial e Lacustre

Descrição do ambiente organizacional:

Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa e extensão e de apoio ao ensino em sala de aula, laboratórios, oficinas, campos de experimento ou outros espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo Marítimo, Fluvial e Lacustre. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: matemática, física, oceanografia, zoologia, morfologia, botânica, biofísica, parasitologia, engenharia naval e oceânica, antropologia, geografia, ciências políticas, engenharia cartográfica, estatística, biologia, ecologia, bioquímica, microbiologia, fisiologia, engenharia sanitária, recursos pesqueiros e engenharia de pesca, história, educação, língua portuguesa e ciências sociais.

Atividades nessas áreas:

- Planejamento, execução, fiscalização, controle ou avaliação de projetos e atividades de pesquisa e extensão.
- Realização de estudos de viabilidade econômica, social e de impacto ambiental.
- Manutenção, assistência, assessoria, consultoria, fiscalização, pericia, avaliação, arbitramento, elaboração de laudo e parecer técnico, suporte técnico-administrativo a projetos ou atividades.
- Coleta e tratamento de dados e amostras.
- Inspeção, limpeza e conservação de materiais, embarcações e instalações.
- Operação de instrumentos, utensílios, equipamentos e embarcações.
- Comando de embarcações.
- Visceração, seleção e resfriamento de pescado.
- Zelo pela segurança de embarcações.
- Operação e verificação das condições de navegabilidade, segurança e higiene.
- Controle, estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos.
- Controle de tripulação, passageiros e cargas.
- Montagem, teste e reparação da embarcação e de suas instalações.
- Identificação de bens e serviços necessários à execução de projetos e atividades, bem como o controle de custo e qualidade.
- Fixação de programa de manutenção da maquinaria.
- Despacho das embarcações.
- Orientação, fiscalização e execução de projetos e atividades referentes ao tratamento, produção, desenvolvimento, manejo e transporte de peixes, outros animais e plantas aquáticas.
- Estudo das cartas náuticas, definição de rumos e condução de embarcação.
- Controle do processamento e industrialização de produtos pesqueiros.
- Outras atividades de mesma natureza.



148

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 124, sexta-feira, 30 de junho de 2006

Ministério da Defesa

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

BALANCETE PATRIMONIAL
PELA LEI 4.320/64

MAIO/2006

ATIVO	R\$ MIL	PASSIVO	R\$ MIL
ATIVO FINANCEIRO	635.346	PASSIVO FINANCEIRO	385.856
Disponível	292.647	Depósitos	54.771
Créditos em Circulação	342.699	Obrigações em Circulação	331.085
ATIVO NÃO FINANCEIRO	187.443	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	91.507
Bens e Valores em Circulação	37.060	Depósitos Especiais a Longo Prazo	84.497
Valores Pendentes a Curto Prazo	7.384	Entidades Credoras	7.010
Realizável a Longo Prazo	142.999	PASSIVO REAL	477.363
PERMANENTE	196.004	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	541.430
Investimentos	3.763	Patrimônio/Capital	965.509
Imobilizado	192.241	Reservas	0
		Resultado Acumulado	-424.479
ATIVO REAL	1.018.793	TOTAL DO PASSIVO	1.018.793
ATIVO COMPENSADO	11.856.962	PASSIVO COMPENSADO	11.856.962
TOTAL GERAL DO ATIVO	12.878.788	TOTAL GERAL DO PASSIVO	12.878.788

BALANCETE FINANCEIRO
PELA LEI 4.320/64

MAIO/2006

INGRESSOS	R\$ MIL	DISPÊNDIOS	R\$ MIL
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.549.857	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.568.673
Rec. Operacionais (Rec. Outros Serviços)	875.692	Despesa Oper. (Outras Desp. Oper.)	762.424
Receitas de Capital (Alien. Bens e Div.)	146	Desp. Capital (Div. e Investimentos)	153.578
Outras Rec. Cap. (Int. Cap. e Rec. TN)	0	Obrigações em Circulação	652.671
Créditos em Circulação	674.019	DISPONÍVEL DO PERÍODO SEQUINTE	292.647
DISPONÍVEL DO PERÍODO ANTERIOR	311.463	Aplicações Financeiras	299.888
Aplicações Financeiras	299.888	Outras Disponibilidades	5.725
Outras Disponibilidades	11.575	TOTAL	1.861.320
TOTAL	1.861.320	TOTAL	1.861.320

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Presidente

PAULO CESAR PACHECO DE LIMA
Gerente de Contabilidade e Custos
TC CRC/DF n.º 6042/O-7

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE JUNHO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, publicada no DOU de 30 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. A progressão funcional para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, pertencente ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987, na forma estabelecida na Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006 para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior dar-se-á para o nível inicial da classe, desde que o docente preencha cumulativamente os seguintes requisitos:

I - estar há dois anos, no mínimo, no último nível da classe de Professor Adjunto;

II - possuir título de Doutor ou Livre-Docente; e

III - ser aprovado em avaliação de desempenho acadêmico.

Art. 2º. A avaliação de desempenho acadêmico será realizada por banca examinadora constituída especialmente para este fim, no âmbito de cada Instituição Federal de Ensino Superior (IFES).

§ 1º. O conselho superior da IFES instituirá banca examinadora, definindo suas atribuições e forma de funcionamento, bem como os parâmetros específicos para avaliação do desempenho acadêmico referidos nesta Portaria.

§ 2º. A banca examinadora será constituída por docentes ocupantes de cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, integrantes do quadro de servidores das IFES ou não, ou professores, ou pesquisadores de outras carreiras, desde que possuam o título de Doutor.

§ 3º. A banca examinadora será composta por, no mínimo, três membros, podendo a IFES constituir mais de uma banca examinadora, se necessário.

Art. 3º. O processo de avaliação de desempenho acadêmico será acompanhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, constituída conforme o art. 5º da Portaria/MEC nº 475 de 26 de agosto de 1987.

Art. 4º. A avaliação referida no inciso III do art. 1º, levará em consideração o desempenho acadêmico nas seguintes atividades:

I - de ensino na educação superior, conforme art. 44 da Lei 9.394/96, assim compreendidas aquelas formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação da IFES;

II - produção intelectual, abrangendo a produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, avaliadas de acordo com o sistema das CAPES e CNPq para as diferentes áreas do conhecimento;

III - de pesquisa, relacionada a projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes de cada instituição;

IV - de extensão, relacionada a projetos de extensão aprovados pelas instâncias competentes de cada instituição;

V - de administração, compreendendo atividades de direção, assessoramento, chefia e coordenação na IFES, ou em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia ou outro, relacionado à área de atuação do docente;

VI - representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados, na IFES, ou em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia, ou outro, relacionado à área de atuação do docente, na condição de indicados ou eleitos, bem como de representação sindical;

VII - outras atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela instituição, tais como orientação e supervisão, participação em banca examinadora e outras desenvolvidas na instituição pelas quais o docente não recebe remuneração adicional específica.

§ 1º. Para progressão à classe de Professor Associado, o docente deverá obrigatoriamente comprovar a realização das atividades constantes nos incisos I e II deste artigo, exceto no caso dos ocupantes de cargo de direção e assessoramento, que nessa condição estejam dispensados da atividade constante do inciso I.

Art. 5º. Para fins de instrução do processo de avaliação de desempenho acadêmico, o docente deverá apresentar relatório individual de atividades e currículo, assinado pelo requerente.

Parágrafo único. O relatório individual de atividades deverá especificar aquelas desenvolvidas a partir da promoção para a classe de Professor Adjunto, nível 4.

Art. 6º. A progressão de um nível para outro imediatamente superior dentro da classe de Professor Associado, far-se-á após o cumprimento pelo docente do interstício de dois anos no respectivo nível, mediante avaliação de seu desempenho, observados os critérios e procedimentos instituídos por esta Portaria.

Art. 7º. A Instituição Federal de Ensino terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Portaria para implementação destas orientações.

Art. 8º. Os efeitos decorrentes da progressão para a classe de professor associado retroagem a 01 de maio de 2006 para os docentes que naquela data já atendiam aos requisitos previstos no art. 1º, I e II.

Art. 9º. O Ministério da Defesa e os comandos militares a ele vinculados ficam autorizados a regulamentar a avaliação de desempenho prevista no inciso III do art. 1º, consideradas as peculiaridades dos estabelecimentos de ensino das Forças Armadas, observando, para tanto, os critérios gerais estabelecidos nesta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE JUNHO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º. O jeton de presença dos membros do Conselho Nacional de Educação fica fixado em 1/25 (um vinte e cinco avos) da remuneração do ocupante de Cargo em Comissão DAS 101.6, por sessão.

Art. 2º. As diárias devidas aos membros do Conselho Nacional de Educação serão equivalentes às diárias previstas para os servidores ocupantes de Cargo em Comissão DAS 101.6.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 9, DE 29 DE JUNHO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e em conformidade com o estabelecido no § 1º do art. 10, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º. Definir, na forma do Anexo a esta Portaria, os cursos de capacitação que não sejam de educação formal, que guardam relação direta com a área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

Cursos de capacitação que não sejam de educação formal para todos os ambientes organizacionais

Os cursos de capacitação nas áreas abaixo relacionadas, com carga horária mínima exigida, e que não sejam de educação formal em nível médio técnico, profissionalizante, graduação e pós-graduação, poderão ser utilizados para fins de progressão por capacitação para todos os servidores, independentemente do ambiente organizacional:

Nº 124, sexta-feira, 30 de junho de 2006

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

149



Administração pública
Estado, governo e políticas públicas
Relações de trabalho
Desenvolvimento sócio-ambiental
Qualidade no atendimento
Planejamento, avaliação e processo de trabalho
Língua portuguesa
Redação
Língua estrangeira
Linguagem de sinais
Matemática básica
Raciocínio lógico
Estatística básica
Direito administrativo
Direito constitucional
Análise organizacional
Higiene e segurança no trabalho
Sistema e estruturas da educação
Metodologia de elaboração de projetos e/ou pesquisas
História da educação e/ou do trabalho
Sociologia da educação e/ou do trabalho
Antropologia social e/ou do trabalho
Filosofia da educação e/ou do trabalho
Ética no serviço público
Datiografia
Informática básica:
Ambiente operacional;
Editor de texto
Planilha eletrônica
Navegação na internet
Banco de dados
Ambiente organizacional Administrativo
Os cursos de capacitação nas áreas abaixo relacionadas, com carga horária mínima exigida, e que não sejam de educação formal em nível médio técnico, profissionalizante, graduação e pós-graduação, poderão ser utilizados para fins de progressão por capacitação para todos os servidores do ambiente organizacional Administrativo:
Auditoria e controle
Projetos sociais
Assistência social no trabalho e/ou na educação
Psicologia social do trabalho e/ou da educação
Análise de legislação e normatizações nas áreas de:
Educação
Pessoal
Materiais
Patrimônio
Orçamento
Finanças
Protocolo
Arquivo
Sistemas e rotinas de trabalho nas áreas de:
Pessoal
Materiais
Patrimônio
Orçamento
Finanças
Protocolo
Arquivo
Gestão
Administrativa
Acadêmica
De sistemas
Administração e controle de convênios
Planejamento e execução:
Orçamentária
Financeira
Contábil
Comunicação interpessoal e/ou institucional, incluindo o

Braille
Estatística aplicada
Formação empreendedora
Ambiente organizacional de Infra-estrutura
Os cursos de capacitação nas áreas abaixo relacionadas, com carga horária mínima exigida, e que não sejam de educação formal em nível médio técnico, profissionalizante, graduação e pós-graduação, poderão ser utilizados para fins de progressão por capacitação para todos os servidores, do ambiente organizacional de Infra-estrutura:
Matemática aplicada
Estatística aplicada
Eletricidade
Magnetismo
Ótica
Acústica
Processos térmicos
Processos termodinâmicos
Mecânica
Estruturas eletrônicas
Construção civil
Materiais
Metalurgia
Elétrica
Eletrônica
Saneamento
Recursos hídricos
Instalação e manutenção de redes e de computadores
Telecomunicações
Resíduos sólidos, domésticos e industriais
Limpeza pública

Mecanização agrícola
Planejamento:
Arquitetônico
Urbanístico
Paisagismo
Manutenção de parques e jardins
Segurança patrimonial
Manutenção preventiva e corretiva de:
Edificações
Veículos
Móveis
Utensílios
Máquinas
Equipamentos
Ambiente organizacional de Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas
Os cursos de capacitação nas áreas abaixo relacionadas, com carga horária mínima exigida, e que não sejam de educação formal em nível médio técnico, profissionalizante, graduação e pós-graduação, poderão ser utilizados para fins de progressão por capacitação para todos os servidores, do ambiente organizacional de Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas:
Ciências Jurídicas
Administração
Economia
Arquitetura
Urbanismo
Demografia
Relações internacionais
Contabilidade
Cooperativismo
Psicologia social
Psicologia do desenvolvimento humano
Psicologia do trabalho
Psicologia da aprendizagem
Psicologia das relações humanas
Filosofia
Educação
História
Sociologia
Antropologia
Teologia
Geografia
Turismo
Serviço Social
Estatística aplicada
Formação empreendedora
Ambiente organizacional de Ciências Biológicas
Os cursos de capacitação nas áreas abaixo relacionadas, com carga horária mínima exigida, e que não sejam de educação formal em nível médio técnico, profissionalizante, graduação e pós-graduação, poderão ser utilizados para fins de progressão por capacitação para todos os servidores, do ambiente organizacional de Ciências Biológicas:
Matemática aplicada
Estatística aplicada
Química
Oceanografia
Biologia geral
Botânica
Zoologia
Morfologia
Fisiologia
Bioquímica
Biológica
Farmacologia
Imunologia
Ecologia
Parasitologia
Bioengenharia
Medicina
Odontologia
Farmácia
Enfermagem
Saúde coletiva
Zootecnia
Medicina Veterinária
Tecnologia de Alimentos
Educação
Biomedicina
Microbiologia
Ambiente organizacional de Ciências Exatas e da Natureza
Os cursos de capacitação nas áreas abaixo relacionadas, com carga horária mínima exigida, e que não sejam de educação formal em nível médio técnico, profissionalizante, graduação e pós-graduação, poderão ser utilizados para fins de progressão por capacitação para todos os servidores, do ambiente organizacional de Ciências Exatas e da Natureza:
Meteorologia
Geologia
Topografia
Cartografia
Saneamento
Química
Física
Matemática aplicada
Extração mineral
Extração e refino de petróleo e gás natural
Estatística aplicada

Ciências da computação
Tecnologia da informação
Astronomia
Oceanografia
Construção civil
Mineralogia
Materias
Metalurgia
Elétrica
Eletrônica
Telecomunicações
Mecânica
Produção
Nuclear
Transportes
Naval
Aeroespacial
Ambiente organizacional de Ciências da Saúde
Os cursos de capacitação nas áreas abaixo relacionadas, com carga horária mínima exigida, e que não sejam de educação formal em nível médio técnico, profissionalizante, graduação e pós-graduação, poderão ser utilizados para fins de progressão por capacitação para todos os servidores, do ambiente organizacional de Ciências da Saúde:
Medicina
Odontologia
Farmácia
Enfermagem
Saúde coletiva
Zootecnia
Medicina Veterinária
Tecnologia de Alimentos
Educação Física
Biomedicina
Nutrição
Serviço Social
Fonoaudiologia
Fisioterapia
Terapia Ocupacional
Diagnóstico por imagem
Psicologia
Sociologia
Estatística aplicada
Antropologia
Administração hospitalar
Administração de sistemas de saúde
Saúde do trabalhador
Bioquímica
Ambiente organizacional Agropecuário
Os cursos de capacitação nas áreas abaixo relacionadas, com carga horária mínima exigida, e que não sejam de educação formal em nível médio técnico, profissionalizante, graduação e pós-graduação, poderão ser utilizados para fins de progressão por capacitação para todos os servidores, do ambiente organizacional Agropecuário:
Agronomia
Recursos florestais
Engenharia florestal
Engenharia agrícola
Medicina veterinária
Recursos pesqueiros
Engenharia da pesca
Ciência e tecnologia dos alimentos
Cooperativismo
Zootecnia
Curtume e tanagem
Enologia
Vigilância florestal
Apicultura
Zoologia
Defesa fitossanitária
Produção e manejo animal
Mecanização agrícola
Parques e jardins
Beneficiamento de recursos vegetais
Produção de carvão e horticultura
Estatística aplicada
Ambiente organizacional de Informação
Os cursos de capacitação nas áreas abaixo relacionadas, com carga horária mínima exigida, e que não sejam de educação formal em nível médio técnico, profissionalizante, graduação e pós-graduação, poderão ser utilizados para fins de progressão por capacitação para todos os servidores, do ambiente organizacional de Informação:
Ciências da computação
Tecnologia da informação
Microfilmagem
Estatística aplicada
Comunicação
Biblioteconomia
Museologia
Arquivologia
Ambiente organizacional de Artes, Comunicação e Difusão
Os cursos de capacitação nas áreas abaixo relacionadas, com carga horária mínima exigida, e que não sejam de educação formal em nível médio técnico, profissionalizante, graduação e pós-graduação, poderão ser utilizados para fins de progressão por capacitação para todos os servidores, do ambiente organizacional de Artes, Comunicação e Difusão:



150

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 124, sexta-feira, 30 de junho de 2006

Teatro
Artes gráficas
Programação visual
Fotografia
Sonorização
Teoria musical
Composição musical
Arranjo musical
Interpretação musical
Iluminação
Computação gráfica
Cenografia
Moda e confecção
Artes plásticas
Operação de equipamentos da área da comunicação e de

artes

Desing
Desenvolvimento e desing para web
Comunicação em sistema Braille
Restauração e conservação
Rádio
Televisão
Cinema
Vídeo
Redação publicitária
Redação jornalística
Mídia
Roteiro
Marketing
Multimídia
Editoração gráfica
Editoração eletrônica
Encadernação
Impressão
Novas tecnologias na comunicação
Produção cultural
Museologia
Relações públicas
Publicidade e propaganda
História
Sociologia
Antropologia
Arte
Comunicação
Informática
Revisão de textos
Estatística aplicada
Ambiente organizacional Marítimo, Fluvial e Lacustre
Os cursos de capacitação nas áreas abaixo relacionadas, com carga horária mínima exigida, e que não sejam de educação formal em nível médio técnico, profissionalizante, graduação e pós-graduação, poderão ser utilizados para fins de progressão por capacitação para todos os servidores, do ambiente organizacional Marítimo, Fluvial e Lacustre:

Matemática
Física
Oceanografia
Zoologia
Morfologia
Botânica
Biofísica
Parasitologia
Engenharia naval
Engenharia oceânica
Antropologia
Geografia
Ciências políticas
Engenharia cartográfica
Estatística aplicada
Biologia
Ecologia
Bioquímica
Microbiologia
Fisiologia
Engenharia sanitária
Recursos pesqueiros
Engenharia de pesca
História
Educação
Ciências Sociais

PORTARIA Nº 1.201, DE 29 DE JUNHO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Portaria Ministerial nº 67, de 06 de fevereiro de 1987, e considerando a crescente carência de mão-de-obra especializada nas diversas áreas do saber, considerando a necessidade de continuar promovendo a educação profissional de qualidade nos diversos níveis, considerando a necessidade de proporcionar o desenvolvimento das regiões atendidas pelas Unidades de Ensino Descentralizadas - UNED, das Instituições Federais de Educação Tecnológica, resolve:

Art 1º Autorizar o Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - RN a promover o funcionamento de sua UNED de Zona Norte de Natal - RN.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 1.202, DE 29 DE JUNHO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Portaria Ministerial nº 67, de 06 de fevereiro de 1987, e considerando a crescente carência de mão-de-obra especializada nas diversas áreas do saber, considerando a necessidade de continuar promovendo a educação profissional de qualidade nos diversos níveis, considerando a necessidade de proporcionar o desenvolvimento das regiões atendidas pelas Unidades de Ensino Descentralizadas - UNED, das Instituições Federais de Educação Tecnológica, resolve:

Art 1º Autorizar o Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - RN a promover o funcionamento de sua UNED de Ipanguaçu - RN.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 1.203, DE 29 DE JUNHO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Portaria Ministerial nº 67, de 06 de fevereiro de 1987, e considerando a crescente carência de mão-de-obra especializada nas diversas áreas do saber, considerando a necessidade de continuar promovendo a educação profissional de qualidade nos diversos níveis, considerando a necessidade de proporcionar o desenvolvimento das regiões atendidas pelas Unidades de Ensino Descentralizadas - UNED, das Instituições Federais de Educação Tecnológica, resolve:

Art 1º Autorizar o Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - RN a promover o funcionamento de sua UNED de Currais Novos - RN.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 1.204 DE 29 DE JUNHO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, na conformidade do Anexo à presente Portaria, os cargos vagos nele mencionados com os correspondentes códigos de vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

Redistribuição de cargos vagos entre instituições

Para:	Instituição cedente:
26241 UFPR	26271 UNB Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0313048
26248 UFRPE	26245 UFRJ Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0706143
	26232 UFBA Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0216766

26249 UFRRJ	26245 UFRJ Cargo: Técnico de Laboratório/Área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0705409
26260 UNIFAL	26245 UFRJ Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 2 Códigos de Vaga: 0290307; 0290671
	26244 UFRGS Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0272116
	26271 UNB Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0312182
	26232 UFBA Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0216766
	26272 UFMA Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0317178
26269 UNIRIO	26245 UFRJ Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0279107
26274 UFU	26238 UFMG Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0696182
	26245 UFRJ Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Códigos de Vaga: 0288327; 0704711
	26238 UFMG Cargo: Técnico de Laboratório/Área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0248893
26275 UFAC	26244 UFRGS Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0587159
	26245 UFRJ Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 2 Códigos de Vaga: 0290231; 0290233
	26271 UNB Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0315263

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 083, de 17 de outubro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.009649/06-09,

RESOLVE:

1- Remover o servidor JOSÉ MARCOS DA SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 648704, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 084, de 17 de outubro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.050130/06-06,

RESOLVE:

1- Remover a servidora ELIANE DE OLIVEIRA ALCANTARA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II, matrícula SIAPE n.º 0303000, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Gabinete do Reitor para o Departamento de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 085, de 20 de outubro 2006.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.080449/06-58,

RESOLVE:

1- Remover o servidor ROGÉRIO COSME VIEIRA DE CASTRO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 305178, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 3:

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 11/09/2006 A 25/09/2006 CONTROLE: 1400290455														PAG: 1			
CDSC No.	COMPLEMENTACAO	SIAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN	ENTRADA	DESTINO	ADIC	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
*** EMPENHO: 06NE00059 PROPLAN - 0112 ***																	
14.01.0004/06	1097245-4	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	PLA	NM	19/09/2006	PINHEIRAL/RJ	NAO	15/09/2006	16/09/2006	1	1	128,88	6,54	0,00	0,00	122,34	
14.01.0005/06	0310444-2	MARIA CONCEICAO LIMA DE ANDRADE	PLA	NM	19/09/2006	PINHEIRAL/RJ	NAO	15/09/2006	16/09/2006	1	1	128,88	6,54	0,00	0,00	122,34	
14.01.0006/06	1336147-2	ARMANDO BARCELLOS NETO	PLA	CD4	19/09/2006	PINHEIRAL/RJ	NAO	15/09/2006	16/09/2006	1	1	185,55	6,54	0,00	0,00	179,01	
14.01.0007/06	0308037-3	DILMAR MARTINS SANABIO	PLA	NM	19/09/2006	PINHEIRAL/RJ	NAO	15/09/2006	16/09/2006	1	1	128,88	6,54	0,00	0,00	122,34	
*** EMPENHO: 06NE00060 GAR - 0112 ***																	
01.00.0118/06	0304718-0	CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES	GAR	CD1	22/09/2006	SAO PAULO	SIM	30/05/2006	30/05/2006	0	1	143,95	6,54	0,00	0,00	137,41	
01.00.0119/06	0304718-0	CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES	GAR	CD1	22/09/2006	BRASILIA	SIM	06/06/2006	08/06/2006	2	1	524,55	19,62	0,00	0,00	504,93	
01.00.0120/06	0304718-0	CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES	GAR	CD1	22/09/2006	SALVADOR	SIM	03/07/2006	05/07/2006	2	1	499,83	19,62	0,00	0,00	480,21	
01.00.0121/06	0304718-0	CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES	GAR	CD1	22/09/2006	BRASILIA	SIM	06/07/2006	06/07/2006	0	1	148,89	6,54	0,00	0,00	142,35	
01.00.0122/06	0304718-0	CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES	GAR	CD1	22/09/2006	BRASILIA	SIM	21/07/2006	21/07/2006	0	1	148,89	6,54	0,00	0,00	142,35	
01.00.0123/06	0304718-0	CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES	GAR	CD1	22/09/2006	BRASILIA	SIM	27/06/2006	28/06/2006	1	1	336,72	13,08	0,00	0,00	323,64	
01.00.0124/06	0304718-0	CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES	GAR	CD1	22/09/2006	BRASILIA	SIM	30/06/2006	30/06/2006	0	1	148,89	6,54	0,00	0,00	142,35	
01.00.0125/06	8305956-2	JANDIRA SOUZA THOMPSON MOTTA	GAR	CD2	22/09/2006	BRASILIA	SIM	04/04/2006	04/04/2006	0	1	133,32	6,54	0,00	0,00	126,78	
01.00.0126/06	0308037-3	DILMAR MARTINS SANABIO	CMAC	NM	22/09/2006	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	28/07/2006	28/07/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42	
01.00.0127/06	0308037-3	DILMAR MARTINS SANABIO	CMAC	NM	22/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	09/08/2006	09/08/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42	
01.00.0128/06	0051084-9	JOCEIR MARINS	DSG	NM	22/09/2006	QUISSAMA/RJ	NAO	08/08/2006	08/08/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42	
01.00.0129/06	1097245-4	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	DCF	NM	22/09/2006	BRASILIA	SIM	18/09/2006	20/09/2006	2	1	327,05	19,62	37,32	0,00	270,11	
01.00.0130/06	0304718-0	CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES	GAR	CD1	22/09/2006	BRASILIA	SIM	15/08/2006	15/08/2006	0	1	148,89	6,54	0,00	0,00	142,35	
01.00.0131/06	0304718-0	CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES	GAR	CD1	22/09/2006	RECIFE	SIM	09/08/2006	12/08/2006	3	1	677,77	19,62	0,00	0,00	658,15	
01.00.0132/06	0759032-5	CYRO MARCOS COUTINHO J. SILVA	PROGER	NS	22/09/2006	MACAE/RJ	NAO	27/07/2006	28/07/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54	
01.00.0133/06	0311068-0	ANA LUCIA DA ROCHA	PROGER	NS	22/09/2006	NOVA FRIBURGO/RJ	NAO	19/09/2006	19/09/2006	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00	
01.00.0134/06	0311074-4	MARIA DA CONCEICAO M. DA SILVA	PROGER	NS	22/09/2006	NOVA FRIBURGO/RJ	NAO	19/09/2006	19/09/2006	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00	
01.00.0135/06	0139836-8	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	DSG	NM	22/09/2006	NATAL	NAO	19/09/2006	26/09/2006	7	1	730,27	39,24	44,25	0,00	646,78	
01.00.0136/06	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	DSG	NM	22/09/2006	NATAL	NAO	19/09/2006	26/09/2006	7	1	730,27	39,24	11,00	0,00	680,03	
01.00.0137/06	0387704-2	MARCIO LACERDA SILVA	CMAC	NM	22/09/2006	BOM JESUS DO I./RJ	NAO	10/07/2006	14/07/2006	4	1	386,64	32,70	16,20	0,00	337,74	
01.00.0138/06	0310314-4	RENATO RIBEIRO	CMAC	NM	22/09/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	10/07/2006	14/07/2006	4	1	386,64	32,70	20,80	0,00	333,14	
01.00.0139/06	0387627-5	ANDRE MELLO RANGEL	CMAC	NM	22/09/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	10/07/2006	14/07/2006	4	1	386,64	32,70	14,60	0,00	339,34	
01.00.0140/06	0305666-9	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	CMAC	NM	22/09/2006	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	11/07/2006	14/07/2006	3	1	300,72	26,16	6,60	0,00	267,96	
01.00.0141/06	0754614-8	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	DSG	NM	22/09/2006	ANGRA DOS REIS/RJ	NAO	11/07/2006	14/07/2006	3	1	300,72	26,16	20,16	0,00	254,40	
01.00.0142/06	0304081-9	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	DSG	NM	22/09/2006	QUISSAMA/RJ	NAO	11/07/2006	14/07/2006	3	1	300,72	26,16	26,25	0,00	248,31	
01.00.0143/06	0308037-3	DILMAR MARTINS SANABIO	CMAC	NM	22/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	11/07/2006	14/07/2006	3	1	300,72	26,16	12,96	0,00	261,60	
01.00.0144/06	1464388-9	JERONIMO VICENTE FIGUEIRA MENEZES	PROEX	NM	22/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	11/07/2006	14/07/2006	3	1	300,72	26,16	0,00	0,00	274,56	
01.00.0145/06	0304009-6	DANIEL DA SILVA MARTINS	DSG	NM	22/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	11/07/2006	14/07/2006	3	1	300,72	26,16	12,60	0,00	261,96	
01.00.0146/06	0757289-1	JOAO BATISTA QUEIROZ LOPES	CMAC	NM	22/09/2006	MACAE/RJ	NAO	11/07/2006	14/07/2006	3	1	300,72	26,16	12,24	0,00	262,32	
01.00.0147/06	0304484-9	ARNALDO CARLOS DA SILVA FILHO	CMAC	NM	22/09/2006	QUISSAMA/RJ	NAO	11/07/2006	14/07/2006	3	1	300,72	26,16	30,42	0,00	244,14	

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 11/09/2006 A 25/09/2006 CONTROLE: 1400290455														PAG: 2			
CDSC No.	COMPLEMENTACAO	SHAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN	ENTRADA	DESTINO	ADIC	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
01.00.0148/06	0306653-2		JOSE LUIZ RODRIGUES	CMAC	NM	22/09/2006	ARRAIAL DO CABO/RJ	NAO	11/07/2006	14/07/2006	3	1	300,72	26,16	0,00	0,00	274,56
01.00.0149/06	0758851-7		ROBERTO COUTINHO DA SILVA	CMAC	NM	22/09/2006	CABO FRIO/RJ	NAO	11/07/2006	14/07/2006	3	1	300,72	26,16	13,80	0,00	260,76
01.00.0150/06	0304561-6		PEDRO JOSE	CMAC	NM	22/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	11/07/2006	14/07/2006	3	1	300,72	26,16	15,60	0,00	258,96
01.00.0151/06	0308605-3		WILSON VIDAL MAGALHAES	CMAC	NM	22/09/2006	ITAPERUNA/RJ	NAO	11/07/2006	14/07/2006	3	1	300,72	26,16	45,00	0,00	229,56
01.00.0152/06	0139410-9		NORIVAL DOS SANTOS MEDEIROS	SGCS	NM	22/09/2006	ANGRA DOS REIS/RJ	NAO	11/07/2006	14/07/2006	3	1	300,72	26,16	0,00	0,00	274,56
01.00.0153/06	0306449-1		PAULO CEZAR DA SILVA	CMAC	NM	22/09/2006	ITAPERUNA/RJ	NAO	11/07/2006	14/07/2006	3	1	300,72	26,16	5,85	0,00	268,71
01.00.0154/06	0308484-1		COSME FERREIRA ORNELAS	DSG	NM	22/09/2006	ITAPERUNA/RJ	NAO	11/07/2006	14/07/2006	3	1	300,72	26,16	14,25	0,00	260,31
01.00.0155/06	0305456-9		CLAUDIO DOS SANTOS	DSG	NM	22/09/2006	ITAPERUNA/RJ	NAO	11/07/2006	14/07/2006	3	1	300,72	26,16	17,49	0,00	257,07
01.00.0156/06	0305456-9		CLAUDIO DOS SANTOS	DSG	NM	22/09/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	30/05/2006	02/06/2006	3	1	300,72	26,16	17,49	0,00	257,07
01.00.0157/06	0051084-9		JOCEIR MARINS	DSG	NM	22/09/2006	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	16/09/2006	16/09/2006	0	1	42,96	0,00	0,00	0,00	42,96
*** EMPENHO: 06NE00099 CTAIBB - 0112 ***																	
03.00.0062/06	0652783-2		REGINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	CTAIBB	NM	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	24/08/2006	25/08/2006	1	1	128,88	13,08	1,92	0,00	113,88
03.00.0063/06	0310534-1		FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA	CTAIBB	NS	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	24/08/2006	25/08/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
03.00.0064/06	0307367-9		LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA CORTAT	CTAIBB	NS	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	19/04/2006	20/04/2006	1	1	154,62	13,08	9,73	0,00	131,81
03.00.0065/06	0307367-9		LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA CORTAT	CTAIBB	NS	25/09/2006	VITORIA	SIM	17/04/2006	18/04/2006	1	1	230,21	13,08	9,73	0,00	207,40
03.00.0066/06	0307367-9		LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA CORTAT	CTAIBB	NS	25/09/2006	BRASILIA	SIM	14/05/2006	17/05/2006	3	1	511,94	19,62	29,19	0,00	463,13
03.00.0067/06	0307367-9		LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA CORTAT	CTAIBB	NS	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	06/06/2006	07/06/2006	1	1	154,62	13,08	9,73	0,00	131,81
*** EMPENHO: 06NE00100 CANP - 0112 ***																	
02.00.0181/06	0305812-2		HUMBERTO TEIXEIRA	CANP	NS	25/09/2006	RIO DE JANEIRO	NAO	21/08/2006	23/08/2006	2	1	309,22	19,62	63,28	0,00	226,32
02.00.0182/06	2311497-4		JEFERSON BATISTA DA SILVA	CANP	NM	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	30/08/2006	31/08/2006	1	1	128,88	13,08	15,40	0,00	100,40
02.00.0183/06	0307516-7		FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CANP	NS	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	23/08/2006	23/08/2006	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
02.00.0184/06	0307516-7		FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CANP	NS	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	30/08/2006	30/08/2006	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
02.00.0185/06	0307224-9		ARISTON JORGE BEZERRA	CANP	NM	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	22/08/2006	22/08/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0186/06	0307224-9		ARISTON JORGE BEZERRA	CANP	NM	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	31/08/2006	31/08/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0187/06	0308999-1		ELIO ALVES DE MOURA	CANP	NM	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	30/08/2006	30/08/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0188/06	0308999-1		ELIO ALVES DE MOURA	CANP	NM	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	31/08/2006	31/08/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
*** EMPENHO: 06NE00166 SRH-CAPAC. - 0112 ***																	
13.00.0032/06	0278736-8		JOANA D ARC	CMAC	NS	18/09/2006	PINHEIRAL/RJ	NAO	24/08/2006	24/08/2006	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
13.00.0033/06	0363996-6		FATIMA SUELY DOS SANTOS MELO	DAP	NM	18/09/2006	PINHEIRAL/RJ	NAO	24/08/2006	24/08/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
13.00.0034/06	0139721-3		UBIRAJARA PORTO DA SILVA	DAP	NM	18/09/2006	PINHEIRAL/RJ	NAO	24/08/2006	24/08/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
13.00.0035/06	0305008-3		VERA LUCIA DA SILVA	DAP	NM	18/09/2006	PINHEIRAL/RJ	NAO	24/08/2006	24/08/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
13.00.0036/06	0156251-6		CARLA LUCIANA BARCELOS MONTEIRO SOARES	DAP	NM	18/09/2006	PINHEIRAL/RJ	NAO	24/08/2006	24/08/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
13.00.0037/06	0311692-1		PERICLES ISAIAS BISPO DOS SANTOS	DAP	NM	18/09/2006	PINHEIRAL/RJ	NAO	24/08/2006	24/08/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
13.00.0038/06	0139716-7		ROSALVA DE SOUZA BARROS	DAP	NM	18/09/2006	PINHEIRAL/RJ	NAO	24/08/2006	24/08/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 11/09/2006 A 25/09/2006 CONTROLE: 1400290455														PAG: 3		
CDSC No.	COMPLEMENTACAO SIAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN	ENTRADA	DESTINO	ADIC	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
13.00.0039/06	0308453-1	RITA DE CASSIA B. DE CAMPOS QUINTIERE	DAP	CD3	18/09/2006	PINHEIRAL/RJ	NAO	24/08/2006	24/08/2006	0	1	61,85	6,54	0,00	0,00	55,31
13.00.0040/06	0307713-5	CONCEICAO CARVALHO TEIXEIRA	DAP	NM	18/09/2006	PINHEIRAL/RJ	NAO	24/08/2006	24/08/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
13.00.0041/06	0387627-5	ANDRE MELLO RANGEL	CMAC	NM	18/09/2006	PINHEIRAL/RJ	NAO	24/08/2006	24/08/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
13.01.0050/06	0308742-4	IZA MARCIA PIMENTEL	DRRH	NM	19/09/2006	FLORIANOPOLIS	SIM	26/09/2006	30/09/2006	4	1	493,14	26,16	9,60	0,00	457,38
13.01.0051/06	0650922-	MARIA DAS GRACAS PEPEU DOS SANTOS	DRRH	NS	21/09/2006	SAO PAULO	SIM	04/10/2006	07/10/2006	3	1	487,89	19,62	0,00	0,00	468,27
*** EMPENHO: 06NE00176 SRH - 0112 ***																
13.00.0042/06	0308453-1	RITA DE CASSIA B. DE CAMPOS QUINTIERE	SRH	CD3	21/09/2006	BELO HORIZONTE	SIM	08/09/2006	09/09/2006	1	1	277,64	6,54	0,00	0,00	271,10
13.00.0043/06	0308453-1	RITA DE CASSIA B. DE CAMPOS QUINTIERE	SRH	CD3	21/09/2006	BRASILIA	SIM	19/09/2006	22/09/2006	3	1	603,39	26,16	0,00	0,00	577,23
13.00.0044/06	0387627-5	ANDRE MELLO RANGEL	SRH	NM	21/09/2006	BOM JESUS DO I./RJ	NAO	29/08/2006	31/08/2006	2	1	214,80	19,62	7,30	0,00	187,88
*** EMPENHO: 06NE00332 CEG - 0112 ***																
05.00.0124/06	0304717-1	ANA MARIA MARTENSEN ROLAND KALEFF	EGM	NS	18/09/2006	CAXAMBU/MG	NAO	15/10/2006	18/10/2006	3	1	360,78	19,62	0,00	0,00	341,16
05.00.0125/06	0311551-7	WANDERLEY MOURA REZENDE	EGM	NS	18/09/2006	MACAE/RJ	NAO	01/09/2006	03/09/2006	2	1	257,70	6,54	0,00	0,00	251,16
05.00.0126/06	0307216-8	LUIS ANTONIO DOS SANTOS BAPTISTA	EGH	NS	18/09/2006	SAO PAULO	SIM	05/09/2006	07/09/2006	2	1	364,20	13,08	6,89	0,00	344,23
05.00.0127/06	1123853-3	JANES SANTOS HERDY	EGH	NS	18/09/2006	SAO PAULO	SIM	06/09/2006	08/09/2006	2	1	364,20	13,08	3,46	0,00	347,66
05.00.0128/06	0310626-7	ELISABETH MARIA ROCHA DE A. LUCIO	EQQ	NS	18/09/2006	SALVADOR	SIM	19/09/2006	22/09/2006	3	1	487,89	26,16	0,00	0,00	461,73
05.00.0130/06	1082295-9	MARIA JUSSARA ABRACADO DE ALMEIDA	EGL	NS	18/09/2006	JOAO PESSOA	SIM	02/09/2006	05/09/2006	3	1	463,85	13,08	0,00	0,00	450,77
05.00.0129/06	0302256-0	CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA	EGG	CD4	20/09/2006	RECIFE	SIM	30/09/2006	04/10/2006	4	1	722,96	19,62	18,50	0,00	684,84
*** EMPENHO: 06NE00385 CTC/LOGIS - 0129 ***																
19.00.0004/06	0128139-9	MARCO ANTONIO FARAH CALDAS	D. ENG. PRO	NS	25/09/2006	BRASILIA	SIM	30/08/2006	01/09/2006	2	1	381,38	19,62	0,00	0,00	361,76
*** EMPENHO: 06NE00429 GEOQUIMICA - 0250 ***																
21.00.0037/06	0304505-5	FRANCISCO DOS SANTOS	DPTO. GEOQ.	NM	18/09/2006	ITATIAIA/RJ	NAO	25/07/2006	26/07/2006	1	1	128,88	13,08	9,00	0,00	106,80
21.00.0038/06	0304505-5	FRANCISCO DOS SANTOS	DPTO. GEOQ.	NM	18/09/2006	ARRAJAL DO CABO/RJ	NAO	01/08/2006	03/08/2006	2	1	214,80	19,62	18,00	0,00	177,18
21.00.0039/06	0304505-5	FRANCISCO DOS SANTOS	DPTO. GEOQ.	NM	18/09/2006	CABO FRIO/RJ	NAO	07/08/2006	10/08/2006	3	1	300,72	26,16	27,00	0,00	247,56
21.00.0040/06	0304505-5	FRANCISCO DOS SANTOS	DPTO. GEOQ.	NM	18/09/2006	CABO FRIO/RJ	NAO	14/08/2006	15/08/2006	1	1	128,88	13,08	9,00	0,00	106,80
21.00.0041/06	0304505-5	FRANCISCO DOS SANTOS	DPTO. GEOQ.	NM	18/09/2006	ARRAJAL DO CABO/RJ	NAO	24/08/2006	25/08/2006	1	1	128,88	13,08	9,00	0,00	106,80
21.00.0042/06	1080704-6	ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO	DPTO. GEOQ.	NM	18/09/2006	ARRAJAL DO CABO/RJ	NAO	24/07/2006	26/07/2006	2	1	214,80	19,62	0,00	0,00	195,18
21.00.0043/06	1080704-6	ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO	DPTO. GEOQ.	NM	18/09/2006	PARAIBA DO SUL/RJ	NAO	02/08/2006	03/08/2006	1	1	128,88	13,08	0,00	0,00	115,80
21.00.0044/06	1080704-6	ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO	DPTO. GEOQ.	NM	18/09/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	08/08/2006	10/08/2006	2	1	214,80	19,62	0,00	0,00	195,18
21.00.0045/06	1080704-6	ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO	DPTO. GEOQ.	NM	18/09/2006	TERESOPOLIS/RJ	NAO	16/08/2006	17/08/2006	1	1	128,88	13,08	0,00	0,00	115,80
21.00.0046/06	1080704-6	ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO	DPTO. GEOQ.	NM	18/09/2006	ANGRA DOS REIS/RJ	NAO	23/08/2006	24/08/2006	1	1	128,88	13,08	0,00	0,00	115,80
21.00.0047/06	1080704-6	ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO	DPTO. GEOQ.	NM	18/09/2006	PARAIBA DO SUL/RJ	NAO	29/08/2006	30/08/2006	1	1	128,88	13,08	0,00	0,00	115,80
21.00.0048/06	0304505-5	FRANCISCO DOS SANTOS	DPTO. GEOQ.	NM	18/09/2006	CABO FRIO/RJ	NAO	28/08/2006	29/08/2006	1	1	128,88	13,08	9,00	0,00	106,80

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 11/09/2006 A 25/09/2006 CONTROLE: 1400290455													PAG: 4				
CDSC No.	COMPLEMENTACAO	SIAPÉ	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN	ENTRADA	DESTINO	ADIC	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
*** EMPENHO: 06NE00430 CES - 0112 ***																	
06.00.0067/06	2154598-6		ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA	ESR	NS	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	18/05/2006	19/05/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
06.00.0068/06	0307248-6		EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA	EST	NS	25/09/2006	SAO PAULO	SIM	19/06/2006	21/06/2006	2	1	364,20	19,62	0,00	0,00	344,58
06.00.0069/06	0305424-1		REGILDO GARCIA BATISTA	ESR	NM	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	08/08/2006	09/08/2006	1	1	128,88	13,08	1,05	0,00	114,75
06.00.0070/06	0307219-2		LUZIA MANGELA VASCONCELOS SILVA	ESR	NA	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	08/08/2006	09/08/2006	1	1	128,88	13,08	8,75	0,00	107,05
06.00.0071/06	0305840-8		DAVI ALMEIDA RAEDER	ESR	NM	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	14/08/2006	15/08/2006	1	1	128,88	13,08	38,14	0,00	77,66
06.00.0072/06	0305153-5		RITA MARCIA MONTEIRO PAIXAO	ESR	NS	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	09/08/2006	10/08/2006	1	1	154,62	13,08	26,73	0,00	114,81
06.00.0073/06	0306664-8		MARLY PESSOA BASTOS	ESR	NM	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	09/08/2006	10/08/2006	1	1	128,88	13,08	0,00	0,00	115,80
06.00.0074/06	0303609-9		JOSE LUIS VIANNA DA CRUZ	ESR	NS	25/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	21/08/2006	24/08/2006	3	1	360,78	26,16	0,00	0,00	334,62
06.00.0075/06	1106420-9		MARIA DAS GRACAS OSORIO P. LUSTOSA	ESS	NS	25/09/2006	JUIZ DE FORA/MG	NAO	14/08/2006	17/08/2006	3	1	360,78	26,16	22,14	0,00	312,48
06.00.0076/06	0308421-2		SELMA DA SILVA SOUZA	CES	NM	25/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	08/08/2006	12/08/2006	4	1	386,64	32,70	31,00	0,00	322,94
*** EMPENHO: 06NE00491 PROEX - 0112 ***																	
09.00.0012/06	0305989-7		MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA	PROEX	NS	21/09/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	25/09/2006	29/09/2006	4	1	463,86	32,70	0,00	0,00	431,16
09.00.0013/06	0306356-8		MARIA BEATRIZ COSTA SOARES KNUST	PROEX	NS	21/09/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	25/09/2006	29/09/2006	4	1	463,86	32,70	0,00	0,00	431,16
09.00.0014/06	0308992-3		SERGIO LUIZ TROUCHE DE CARVALHO	PROEX	NS	21/09/2006	SANTOS/SP	NAO	05/04/2006	07/04/2006	2	1	257,70	19,62	6,66	0,00	231,42
09.00.0011/06	0444604-		IANACULADA RODARTE	FUNAI	NM	21/09/2006	NITEROI/RJ	SIM	25/08/2006	18/09/2006	24	1	2.160,02	98,10	0,00	1.076,66	985,26
09.00.0015/06																	
*** EMPENHO: 06NE00572 TCM/CTC - 0112 ***																	
07.01.0137/06	0307173-1		LINDOLFF THADEU CARNEIRO	TCM	NS	25/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	05/06/2006	07/06/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
07.01.0138/06	0307173-1		LINDOLFF THADEU CARNEIRO	TCM	NS	25/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	12/06/2006	14/06/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
07.01.0139/06	0307173-1		LINDOLFF THADEU CARNEIRO	TCM	NS	25/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	19/06/2006	21/06/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
07.01.0140/06	0307173-1		LINDOLFF THADEU CARNEIRO	TCM	NS	25/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	26/06/2006	28/06/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
07.01.0141/06	0307173-1		LINDOLFF THADEU CARNEIRO	TCM	NS	25/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	03/07/2006	05/07/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
07.01.0142/06	0307173-1		LINDOLFF THADEU CARNEIRO	TCM	NS	25/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	10/07/2006	12/07/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
07.01.0143/06	0307173-1		LINDOLFF THADEU CARNEIRO	TCM	NS	25/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	17/07/2006	19/07/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
07.01.0144/06	0307173-1		LINDOLFF THADEU CARNEIRO	TCM	NS	25/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	24/07/2006	26/07/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
07.01.0145/06	0307173-1		LINDOLFF THADEU CARNEIRO	TCM	NS	25/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	31/07/2006	02/08/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
07.01.0146/06	0307173-1		LINDOLFF THADEU CARNEIRO	TCM	NS	25/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	07/08/2006	09/08/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
07.01.0147/06	0307173-1		LINDOLFF THADEU CARNEIRO	TCM	NS	25/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	14/08/2006	15/08/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
*** EMPENHO: 06NE00609 PURO - 0280 ***																	
22.00.0001/06	0305225-6		RITA DE CASSIA SANTANA JACQUES	NDC	NS	18/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	24/07/2006	28/07/2006	4	1	463,86	32,70	12,16	0,00	419,00
22.00.0002/06	0305225-6		RITA DE CASSIA SANTANA JACQUES	NDC	NS	18/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	31/07/2006	04/08/2006	4	1	463,86	32,70	12,16	0,00	419,00
22.00.0003/06	0305225-6		RITA DE CASSIA SANTANA JACQUES	NDC	NS	18/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	14/08/2006	18/08/2006	4	1	463,86	32,70	12,16	0,00	419,00

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 11/09/2006 A 25/09/2006 CONTROLE: 1400290455 PAG: 5

CDSC No.	COMPLEMENTACAO	SIAPÉ	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN	ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
22.00.0004/06	0308296-1	DIONE ALVES NEVES	CES	NM	18/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	08/05/2006	10/05/2006	2	1	214,80	19,62	0,00	0,00	195,18
22.00.0005/06	0308797-1	PAULO CESAR MARIANO RAMOS	TCA	NM	18/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	15/05/2006	18/05/2006	3	1	300,72	26,16	4,20	0,00	270,36
22.00.0006/06	0308797-1	PAULO CESAR MARIANO RAMOS	TCA	NM	18/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	29/05/2006	31/05/2006	2	1	214,80	19,62	2,80	0,00	192,38
22.00.0007/06	0304944-1	KATIA VERONICA M. T. B. CAMACHO	NDC	NS	18/09/2006	RIO DAS O./RJ	NAO	03/07/2006	06/07/2006	3	1	360,78	26,16	3,12	0,00	331,50
22.00.0008/06	0307017-3	FLAVIO LEMOS DE SOUZA	CSI	NS	18/09/2006	RIO DAS O./RJ	NAO	05/06/2006	06/06/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
22.00.0009/06	0310756-5	NIVIA VALENCA BARROS	SSN	NS	18/09/2006	RIO DAS O./RJ	NAO	05/06/2006	08/06/2006	3	1	360,78	26,16	34,74	0,00	299,88
22.00.0010/06	0310756-5	NIVIA VALENCA BARROS	SSN	NS	18/09/2006	CASIMIRO DE A./RJ	NAO	19/06/2006	22/06/2006	3	1	360,78	26,16	34,74	0,00	299,88

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 26/09/2006 A 10/10/2006 CONTROLE: 0900232356														PAG: 1		
CDSC No.	COMPLEMENTACAO SIAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO		
*** EMPENHO: 06NE00059 PROPLAN - 0112 ***																
14.02.0007/06	0306537-4	JAILTON GONCALVES FRANCISCO	PLO	CD4	29/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	06/10/2006	07/10/2006	1	1	185,55	6,54	0,00	0,00	179,01
14.05.0001/06	0307383-1	JOSE MARCIO LIMA	PLI	CD4	29/09/2006	VITORIA	SIM	15/10/2006	18/10/2006	3	1	545,64	19,62	0,00	0,00	526,02
*** EMPENHO: 06NE00060 GAR - 0112 ***																
01.00.0158/06	0305456-9	CLAUDIO DOS SANTOS	DSG	NM	26/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	27/09/2006	27/09/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
01.00.0159/06	1163252-5	JOSE LUIZ DA SILVA	GAR	NM	26/09/2006	ITAPERUNA/RJ	NAO	11/07/2006	14/07/2006	3	1	300,72	26,16	13,95	0,00	260,61
01.00.0160/06	0051084-9	JOCEIR MARINS	GAR	NM	26/09/2006	BELO HORIZONTE	NAO	20/09/2006	22/09/2006	2	1	257,75	19,62	8,00	0,00	230,13
01.00.0161/06	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	DSG	NM	26/09/2006	MACAE/RJ	NAO	11/07/2006	13/07/2006	2	1	214,80	19,62	4,40	0,00	190,78
*** EMPENHO: 06NE00095 SDA - 0112 ***																
15.00.0015/06	0308911-7	ANTONIO DE SOUZA	CMAC	NM	26/09/2006	BOM JESUS DO I./RJ	NAO	31/08/2006	01/09/2006	1	1	128,88	13,08	2,95	0,00	112,85
15.00.0016/06	0276385-0	ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA	CAEP	CD4	26/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	31/08/2006	31/08/2006	0	1	61,85	6,54	0,00	0,00	55,31
15.01.0016/06	0308251-1	MARIO AUGUSTO RONCONI	SDA	CD3	26/09/2006	MACEIO	SIM	30/08/2006	02/09/2006	3	1	545,64	19,62	0,00	0,00	526,02
15.01.0017/06	0308251-1	MARIO AUGUSTO RONCONI	CMAC	CD3	26/09/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	19/09/2006	19/09/2006	1	0	123,70				
						BOM JESUS DO I./RJ	NAO	20/09/2006	21/09/2006	1	1	185,55				
												309,25	19,62	0,00	0,00	289,63
15.01.0018/06	0304009-6	DANIEL DA SILVA MARTINS	DSA	NM	26/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	19/09/2006	19/09/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
15.02.0022/06	0308721-1	LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS	CAEP	NS	26/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	31/08/2006	31/08/2006	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
15.02.0023/06	0305666-9	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	CAEP	NM	26/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	31/08/2006	31/08/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
15.02.0024/06	0305666-9	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	CAEP	NM	26/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	19/09/2006	19/09/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
15.02.0025/06	0311031-1	VALERIA FATIMA MORAES VAHIA	CAEP	NS	26/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	19/09/2006	19/09/2006	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
15.02.0026/06	0307707-1	VANICE BLANCO LIMA NETTO	CAEP	NS	26/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	19/09/2006	19/09/2006	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
15.02.0027/06	0305967-6	JOSE VICENTE RODRIGUES	CAEP	NS	26/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	18/09/2006	19/09/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
*** EMPENHO: 06NE00096 NUCS - 0112 ***																
12.00.0025/06	0307627-9	MARIA BEATRIZ MENDES DE OLIVEIRA	NUCS	NM	26/09/2006	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	16/09/2006	16/09/2006	0	1	42,96	0,00	0,00	0,00	42,96
*** EMPENHO: 06NE00099 CTAIBB - 0112 ***																
03.00.0068/06	1102049-0	SEBASTIAO REIS TEIXEIRA ZANON	CTAIBB	NS	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	05/09/2006	06/09/2006	1	1	154,62	13,08	3,48	0,00	138,06
03.00.0069/06	0652783-2	REGINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	CTAIBB	NM	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	05/09/2006	06/09/2006	1	1	128,88	13,08	1,92	0,00	113,88
03.00.0070/06	0311304-2	SANDRA MARCIA GONCALVES DE SOUZA	CTAIBB	NM	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	05/09/2006	06/09/2006	1	1	128,88	13,08	0,00	0,00	115,80
03.00.0071/06	0310534-1	FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA	CTAIBB	NS	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	05/09/2006	06/09/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
03.00.0072/06	0310534-1	FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA	CTAIBB	NS	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	19/09/2006	20/09/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 26/09/2006 A 10/10/2006 CONTROLE: 0900232356														PAG: 2		
CDSC No.	COMPLEMENTACAO	SIAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN	ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
03.00.0073/06	0305631-6	JORGE LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	DSA	NM	27/09/2006	BOM JESUS DO I./RJ	NAO	25/08/2006	26/08/2006	1	1	128,88	13,08	4,75	0,00	111,05
03.00.0074/06	1542974-	SAIONARA ROSA DA CRUZ	CTAIBB	NS	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	19/09/2006	20/09/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
03.00.0075/06	1064440-6	PAULA APARECIDA MARTINS B. BASTOS	CTAIBB	NS	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	19/09/2006	20/09/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
03.00.0076/06	0310534-1	FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA	CTAIBB	NS	29/09/2006	RIO DE JANEIRO	NAO	27/09/2006	28/09/2006	1	1	185,53	13,08	0,00	0,00	172,45
*** EMPENHO: 06NE00100 CANP - 0112 ***																
02.00.0189/06	0311478-2	JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CAMP	NS	27/09/2006	SAO PAULO	SIM	18/06/2006	19/06/2006	1	1	240,51	6,54	0,00	0,00	233,97
02.00.0190/06	0311478-2	JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CAMP	NS	27/09/2006	JUIZ DE FORA/MG	NAO	13/07/2006	15/07/2006	2	1	257,70	13,08	0,00	0,00	244,62
02.00.0191/06	0311478-2	JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CAMP	NS	27/09/2006	SAO PAULO	SIM	27/07/2006	28/07/2006	1	1	240,51	13,08	0,00	0,00	227,43
02.00.0192/06	0311478-2	JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CAMP	NS	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	08/08/2006	09/08/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
02.00.0193/06	0311478-2	JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CAMP	NS	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	17/08/2006	19/08/2006	2	1	257,70	13,08	0,00	0,00	244,62
02.00.0194/06	0311478-2	JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CAMP	NS	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	12/09/2006	13/09/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
02.00.0195/06	0311478-2	JOSE ARIMATHEA OLIVEIRA	CAMP	NS	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	27/09/2006	28/09/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
02.00.0196/06	0307516-7	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	NS	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	12/09/2006	13/09/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
02.00.0197/06	0307516-7	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	NS	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	19/09/2006	20/09/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
02.00.0198/06	0307516-7	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	NS	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	27/09/2006	28/09/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
02.00.0199/06	2311497-4	JEFERSON BATISTA DA SILVA	CAMP	NM	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	12/09/2006	13/09/2006	1	1	128,88	13,08	15,40	0,00	100,40
02.00.0200/06	2311497-4	JEFERSON BATISTA DA SILVA	CAMP	NM	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	05/09/2006	05/09/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0201/06	2311497-4	JEFERSON BATISTA DA SILVA	CAMP	NM	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	19/09/2006	20/09/2006	1	1	128,88	13,08	15,40	0,00	100,40
02.00.0202/06	2311497-4	JEFERSON BATISTA DA SILVA	CAMP	NM	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	27/09/2006	28/09/2006	1	1	128,88	13,08	15,40	0,00	100,40
02.00.0203/06	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CAMP	NM	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	12/09/2006	13/09/2006	1	1	128,88	13,08	0,00	0,00	115,80
02.00.0204/06	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CAMP	NM	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	05/09/2006	05/09/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0205/06	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CAMP	NM	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	21/09/2006	21/09/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0206/06	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CAMP	NM	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	19/09/2006	19/09/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0207/06	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CAMP	NM	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	20/09/2006	20/09/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0208/06	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CAMP	NM	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	27/09/2006	27/09/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0209/06	0310354-3	ANA LUIZA SANTOS VILELA	CAMP	NS	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	20/09/2006	20/09/2006	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
02.00.0210/06	0311471-5	ANTONIO PASSOS PORTILHO	CAMP	NS	27/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	20/09/2006	20/09/2006	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
02.00.0211/06	0303533-5	JOSE TADEU DUTRA	CAMP	NS	27/09/2006	TRES RIOS/RJ	NAO	20/09/2006	20/09/2006	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
02.00.0212/06	0306897-7	FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL	CAMP	NS	27/09/2006	TRES RIOS/RJ	NAO	20/09/2006	20/09/2006	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
*** EMPENHO: 06NE00166 SRH-CAPAC. - 0112 ***																
13.00.0045/06	8306395-1	DARCIRA MOTTA MONTEIRO	DDRH	CD3	26/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	21/09/2006	22/09/2006	1	1	185,55	13,08	0,00	0,00	172,47
13.01.0039/06	0307537-0	MARIA DULCE L. DE MAGALHAES G. LEY	DDRH	NS	26/09/2006	BRASILIA	SIM	23/08/2006	26/08/2006	3	1	511,94	19,62	0,00	237,74	254,58
13.01.0052/06																
13.01.0053/06	0311268-2	ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS	DDRH	NM	26/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	21/09/2006	22/09/2006	1	1	128,88	13,06	1,05	0,00	114,77
13.01.0054/06	0360760-6	LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS	DDRH	NS	26/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	21/09/2006	22/09/2006	1	1	154,62	13,06	0,00	0,00	141,56
13.00.0046/06	0360760-6	LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS	DDRH	NS	29/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	29/09/2006	30/09/2006	1	1	154,62	6,54	0,00	0,00	148,08
13.00.0047/06	0311268-2	ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS	DDRH	NM	29/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	29/09/2006	30/09/2006	1	1	128,88	6,54	0,00	0,00	122,34

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 26/09/2006 A 10/10/2006 CONTROLE: 0900232356															PAG: 3		
CDCS No.	COMPLEMENTACAO	SIAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN	ENTRADA	DESTINO	ADIC	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
13.00.0048/06	0305534-4	PAULO LOPES GUIMARAES	SRH	NM	29/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	29/09/2006	29/09/2006	0	1		42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
***	EMPENHO: 06NE00176	SRH - 0112	***														
13.02.0019/06	0304081-9	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	DAC	NM	26/09/2006	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	29/09/2006	29/09/2006	0	1		42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
***	EMPENHO: 06NE00277	CTC - 0112	***														
07.00.0047/06	0305215-9	PEDRO JORGE FLORES	CTC	NM	28/09/2006	SAO JOSE DOS C./SP	NAO	20/09/2006	25/09/2006	5	1		472,56	26,16	12,60	0,00	433,80
07.00.0048/06	0305485-2	HAROLDO DA SILVA MACHADO	DSG	NM	28/09/2006	PIRACICABA/SP	NAO	29/08/2006	02/09/2006	4	1		386,64	26,16	13,95	0,00	346,53
07.00.0049/06	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	DSG	NM	28/09/2006	FOZ DO IGUAQU/PR	NAO	25/08/2006	29/08/2006	4	1		386,64	19,62	4,40	0,00	362,62
07.00.0050/06	0139836-8	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	DSG	NM	28/09/2006	FOZ DO IGUAQU/PR	NAO	25/08/2006	29/08/2006	4	1		386,64	19,62	17,70	0,00	349,32
07.00.0051/06	0139836-8	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	DSG	NM	28/09/2006	FOZ DO IGUAQU/PR	NAO	03/09/2006	07/09/2006	4	1		386,64	19,62	17,70	0,00	349,32
07.00.0052/06	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	DSG	NM	28/09/2006	FOZ DO IGUAQU/PR	NAO	03/09/2006	07/09/2006	4	1		386,64	19,62	4,40	0,00	362,62
***	EMPENHO: 06NE00332	CEG - 0112	***														
05.00.0131/06	1026943-5	VANDA MARIA CARDOZO DE MENEZES	EGL	NS	29/09/2006	JOAO PESSOA	SIM	03/09/2006	06/09/2006	3	1		463,85	19,62	0,00	0,00	444,23
05.00.0132/06	1092831-5	REINER OLIBANO ROSAS	EGG	NS	29/09/2006	BUZIOS/RJ	NAO	30/09/2006	02/10/2006	2	1		257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
05.00.0133/06	0304036-3	JOAO BAPTISTA DE ABREU JUNIOR	EGA	NS	29/09/2006	PORTO ALEGRE	SIM	05/11/2006	07/11/2006	2	1		364,20	13,08	0,00	0,00	351,12
05.00.0134/06	0311248-8	SAULO CABRAL BOURGUIGNON	EGB	NS	29/09/2006	CAXAMBU/MG	NAO	05/11/2006	09/11/2006	4	1		463,86	13,08	11,65	0,00	439,13
***	EMPENHO: 06NE00429	GEOQUIMICA - 0250	***														
21.00.0049/06	1080704-6	ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO	DPTO. GEOQ.	NM	26/09/2006	ANGRA DOS REIS/RJ	NAO	13/09/2006	15/09/2006	2	1		214,80	19,62	0,00	0,00	195,18
21.00.0050/06	1080704-6	ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO	DPTO. GEOQ.	NM	26/09/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	19/09/2006	20/09/2006	1	1		128,88	13,08	0,00	0,00	115,80
21.00.0051/06	0304505-5	FRANCISCO DOS SANTOS	DPTO. GEOQ.	NM	26/09/2006	ARRAIAL DO CABO/RJ	NAO	12/09/2006	14/09/2006	2	1		214,80	19,62	18,00	0,00	177,18
21.00.0052/06	0304505-5	FRANCISCO DOS SANTOS	DPTO. GEOQ.	NM	26/09/2006	ARRAIAL DO CABO/RJ	NAO	18/09/2006	19/09/2006	1	1		128,88	13,08	9,00	0,00	106,80
***	EMPENHO: 06NE00430	CES - 0112	***														
06.00.0077/06	0140500-3	LEDA REGINA BARROS SILVA	EST	NS	28/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	07/08/2006	09/08/2006	2	1		257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
06.00.0078/06	0140500-3	LEDA REGINA BARROS SILVA	ESR	NS	28/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	30/08/2006	01/09/2006	2	1		257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
06.00.0079/06	0308456-5	ROSIMERE MARGARIDA MAGALHAES	CES	NM	28/09/2006	SAO PAULO	SIM	05/06/2006	10/06/2006	5	1		622,03	32,70	0,00	0,00	589,33
06.00.0080/06	0308456-5	ROSIMERE MARGARIDA MAGALHAES	CES	NM	28/09/2006	BELO HORIZONTE	SIM	19/06/2006	24/06/2006	5	1		622,03	32,70	0,00	0,00	589,33
06.00.0081/06	0308456-5	ROSIMERE MARGARIDA MAGALHAES	CES	NM	28/09/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	03/07/2006	04/07/2006	2	0		171,84				
						VITORIA	SIM	05/07/2006	08/07/2006	3	1		395,77				
													567,61	32,70	0,00	0,00	534,91
06.00.0082/06	0308456-5	ROSIMERE MARGARIDA MAGALHAES	CES	NM	28/09/2006	SAO PAULO	SIM	17/07/2006	21/07/2006	4	1		518,93	32,70	0,00	0,00	486,23
06.00.0083/06	0308456-5	ROSIMERE MARGARIDA MAGALHAES	CES	NM	28/09/2006	CAMPOS DOS G.J	NAO	25/07/2006	29/07/2006	4	1		386,64	26,16	0,00	0,00	360,48

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 26/09/2006 A 10/10/2006 CONTROLE: 0900232356														PAG: 4			
CDSC No.	COMPLEMENTACAO	SIAPÉ	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN	ENTRADA	DESTINO	ADIC	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
06.00.0084/06	0303609-9		JOSE LUIS VIANNA DA CRUZ	CES	NS	28/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	12/09/2006	15/09/2006	3	1	360,78	26,16	0,00	0,00	334,62
06.00.0085/06	0303609-9		JOSE LUIS VIANNA DA CRUZ	CES	NS	28/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	04/09/2006	06/09/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
06.00.0086/06	0308421-2		SELMA DA SILVA SOUZA	CES	NM	28/09/2006	CAMPOS DOS G./RJ	NAO	05/06/2006	09/06/2006	4	1	386,64	32,70	31,00	0,00	322,94
06.00.0087/06	0311337-9		MARCIA MARIA DE JESUS PESSANHA	ESE	CD4	28/09/2006	FLORIANOPOLIS	SIM	27/09/2006	29/09/2006	2	1	405,45	19,62	0,00	0,00	385,83
06.00.0088/06	0311195-3		IDUINA EDITE MONTALVERNE B. CHAVES	SGP	NS	28/09/2006	FLORIANOPOLIS	SIM	27/09/2006	29/09/2006	2	1	347,03	19,62	0,00	0,00	327,41
*** EMPENHO: 06NE00571 PROEX-MEC/SECAD-0112 ***																	
09.00.0017/06	0311490-1		JORGE LUIZ BARBOSA	PROEX	CD2	26/09/2006	BRASILIA	SIM	20/07/2006	23/07/2006	3	1	603,39	13,08	0,00	0,00	590,31
*** EMPENHO: 06NE00572 TCM/CTC - 0112 ***																	
07.01.0148/06	0988890-9		LUIS ALBERTO DUNCAN RANGEL	TCM	NS	28/09/2006	RIO DE JANEIRO	NAO	15/08/2006	16/08/2006	1	1	185,53	13,08	0,00	0,00	172,45
07.01.0149/06	0988890-9		LUIS ALBERTO DUNCAN RANGEL	TCM	NS	28/09/2006	RIO DE JANEIRO	NAO	31/07/2006	02/08/2006	2	1	309,22	19,62	0,00	0,00	289,60
07.01.0150/06	2051477-7		NADJA VALERIA V. DE AVILA	TCM	NS	28/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	21/08/2006	24/08/2006	3	1	360,78	26,16	58,95	0,00	275,67
07.01.0151/06	2051477-7		NADJA VALERIA V. DE AVILA	TCM	NS	28/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	29/08/2006	30/08/2006	1	1	154,62	13,08	19,65	0,00	121,89
07.01.0152/06	2051477-7		NADJA VALERIA V. DE AVILA	TCM	NS	28/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	31/08/2006	01/09/2006	1	1	154,62	13,08	19,65	0,00	121,89
07.01.0153/06	0310992-4		JOSE DOS SANTOS PEREIRA	TCM	NS	28/09/2006	NITEROI/RJ	NAO	21/08/2006	22/08/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
07.01.0154/06	0306731-8		CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO	TCM	NS	28/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	29/08/2006	30/08/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
07.01.0155/06	0306731-8		CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO	TCM	NS	28/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	04/09/2006	06/09/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
07.01.0156/06	0306731-8		CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO	TCM	NS	28/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	11/09/2006	13/09/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
07.01.0157/06	0306731-8		CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO	TCM	NS	28/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	18/09/2006	20/09/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
07.01.0158/06	0306731-8		CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO	TCM	NS	28/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	25/09/2006	27/09/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
07.01.0159/06	0306723-7		ANTONIO ROBERTO ALVES TEIXEIRA	TCM	NS	28/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	04/09/2006	06/09/2006	2	1	257,70	19,62	6,02	0,00	232,06
07.01.0160/06	0306723-7		ANTONIO ROBERTO ALVES TEIXEIRA	TCM	NS	28/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	11/09/2006	13/09/2006	2	1	257,70	19,62	6,02	0,00	232,06
07.01.0161/06	0306723-7		ANTONIO ROBERTO ALVES TEIXEIRA	TCM	NS	28/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	18/09/2006	20/09/2006	2	1	257,70	19,62	6,02	0,00	232,06
07.01.0162/06	0306723-7		ANTONIO ROBERTO ALVES TEIXEIRA	TCM	NS	28/09/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO	25/09/2006	27/09/2006	2	1	257,70	19,62	6,02	0,00	232,06
*** EMPENHO: 06NE00609 PURO - 0280 ***																	
22.00.0011/06	0757727-2		CLAUDIA MACEDO	DAC	NS	26/09/2006	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	28/09/2006	29/09/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
22.00.0012/06	0758083-4		ANA LUCIA POTZ DE OLIVEIRA	DAC	NS	26/09/2006	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	28/09/2006	29/09/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
22.00.0013/06	0755380-2		TERESA DE LUCA	DAC	NS	26/09/2006	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	28/09/2006	29/09/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
22.00.0014/06	0304081-9		CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	DAC	NM	29/09/2006	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	27/09/2006	28/09/2006	1	1	128,88	13,08	8,75	0,00	107,05
22.00.0015/06	0302822-3		NEILMA PINTO CEZARIO	NUCS	NM	29/09/2006	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	27/09/2006	28/09/2006	1	1	128,88	13,08	3,72	0,00	112,08
22.00.0016/06	0307783-6		MARGARETE PARAVIDINO DE ALMEIDA	NUCS	NS	29/09/2006	RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	27/09/2006	28/09/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT Nº. 04, de 04 de setembro de 2006.

O Chefe do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão interna do Departamento de Turismo para reconhecimento do Curso de Graduação. A referida Comissão será composta pelos seguintes professores: AGUINALDO CESAR FRATUCCI - professor Assistente I, matrícula Siape:14526689; MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO – professor Assistente I, matrícula Siape:2504451; GUILHERME DE AZEVEDO MENDES CORRÊA GUIMARÃES – professor assistente I matrícula Siape:06311330; RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS – professor assistente I, Matrícula Siape: 1531472; EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA – professor Adjunto IV, Matrícula Siape: 0307248; VALÉRIA LIMA GUIMARÃES professora assistente I, Matrícula Siape: 1528653; MARGARIDA MOLINA MAGALHÃES – professora substituta, Matrícula Siape: 1459641

2- Ficando a Comissão sobre a presidência do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA
Chefe do Departamento de Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT N.º 05, de 04 de setembro de 2006.

O Chefe do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão interna do Departamento de Turismo para o ENAD. A referida Comissão será composta pelos professores: VALÉRIA LIMA GUIMARÃES, professor Assistente nível I, matrícula Siape: 1528653; MARGARIDA MOLINA MAGALHÃES, professor Substituto, matrícula Siape: 1459641; EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA, professor Adjunto nível IV, matrícula Siape: 0307248.

2- Ficando a Comissão sobre a presidência do primeiro;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA
Chefe do Departamento de Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT N.º 06, de 09 de agosto de 2006.

O Chefe do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão interna do Departamento de Turismo para estruturar o programa de Pós-Graduação. A referida Comissão será composta pelos seguintes professores: AGUINALDO CESAR FRATUCCI - professor Assistente I, matrícula Siape:14526689; MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO – professor Assistente I, matrícula Siape:2504451; GUILHERME DE AZEVEDO MENDES CORRÊA GUIMARÃES – professor assistente I matrícula Siape:06311330; RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS – professor Assistente I, matrícula Siape: 1531472; ANA MARIA ROCHA FARIA – professor Adjunto IV, matrícula Siape: 0303784; CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES - professor Assistente I, matrícula Siape: 378938; EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA – professor Adjunto IV matrícula Siape: 0307248

2- Ficando a Comissão sobre a presidência do primeiro;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA
Chefe do Departamento de Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP N.º. 020, de 18 de outubro de 2006.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA, EVANDRO VIEIRA DE BARROS e LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional do Professor JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE, do Departamento de Engenharia de Produção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET Nº. 05, de 09 de outubro de 2006.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os professores abaixo relacionados como representantes no Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações do Centro Tecnológico desta Universidade Federal Fluminense.

TITULAR: PROF^a. MARIA LUIZA D'ALMEIDA SANCHEZ - COORDENADORA
SUPLENTE: PROF. JORGE FERNANDES DE MORAIS

TITULAR: PROF. JOÃO BAPTISTA BAYÃO RIBEIRO
SUPLENTE: PROF. MOACYR BRAJTERMAN

TITULAR: PROF^a. CARMEN MARIA COSTA DE CARVALHO
SUPLENTE: PROF. LUIZ PINTO DE CARVALHO

TITULAR: PROF. LUIZ CLAUDIO SCHARA MAGALHÃES
SUPLENTE: PROF. DÉBORA MUCHALUAT SAADE

TITULAR: PROF. ANDRES PABLO LOPES BARBERO
SUPLENTE: PROF. TARCÍSIO MARTINS DANTAS

TITULAR: PROF. PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS
SUPLENTE: PROF. ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CANP Nº. 66, de 16 de outubro de 2006.

EMENTA: Constitui Comissão de Avaliação
Docente em Estágio Probatório.

O Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais, e, em especial, as disposições da Portaria do Magnífico Reitor nº 30.837 de 16 de Janeiro de 2003.

CONSIDERANDO:

1- Os termos da Resolução 219/2005 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, que trata de Regularizar a Avaliação de Desempenho Docente no Período de Estágio Probatório no âmbito desta Universidade.

RESOLVE:

1- Designar os professores ANA LUIZA DOS SANTOS VILELA, matrícula SIAPE nº 0310354-3, CRISTIANE MELO SILVA OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 121133-3, ANÍBAL DOS SANTOS matrícula SIAPE nº 0307189-7 e como suplente o professor JOSÉ TADEU DUTRA matrícula SIAPE nº 03035533-5 para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Avaliação de Docentes do CANP em Estágio Probatório.

2- Revogam-se as disposições em contrário.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI Nº. 10, de 28 de setembro de 2006.

EMENTA: Designar Banca Examinadora
para Dissertação de Tese

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Medicina da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os seguintes Professores: MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI POMBO MARCH mat. UFF nº 0310461-2, MARIA DO CARMO SOARES ALVES CUNHA - UFRJ e MARIA VIRGINIA PEIXOTO DUTRA – FIOCRUZ, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese para obtenção do título de Mestre em Pediatria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GESMAR VOLGA ASSEF HADDAD
Coordenadora do curso de Pós-Graduação
em Saúde da Criança e do Adolescente
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

RESOLUÇÃO Nº 320/2006

EMENTA: Criação do Curso Superior
Empreendedorismo & Inovação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004286/06-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso Superior em Empreendedorismo & Inovação – Complementação de Estudos, vinculado ao Curso de Graduação em Turismo, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados – CES.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 234/2006

EMENTA: Aprovação do Termo Aditivo ao Convênio assinado entre a UFF e o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, representando a Marinha do Brasil.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002913/04-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Termo Aditivo Convênio, assinado em 14/09/2004, entre a Universidade Federal Fluminense-UFF e o **Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**, representando a **Marinha do Brasil**, termo este que objetiva dar nova redação à Cláusula Décima Quarta do Acordo inicial, em razão da necessidade de prorrogação contratual em mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo em vista que os serviços prestados são necessários ao AMRJ, considerando-se, também, a vantajosidade e satisfatoriedade na execução dos mesmos, passando esta a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO E RESCISÃO DO CONVÊNIO

O presente convênio vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo, contudo, ser prorrogado, no limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, e, ainda, ser rescindido pelos partícipes a qualquer tempo.”

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 245/2006

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em **LINGÜÍSTICA APLICADA: ENSINO/APRENDIZAGEM DO INGLÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.004070/06-41,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em **Linguística Aplicada: Ensino/Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira** compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
1.Aprendizagem de L2: Teorias e Métodos. Ensino Reflexivo	4			60 horas
2.Análise do Discurso	4			60 horas
3.Ensino de Inglês Instrumental e Leitura	4			60 horas
4.Gramática Pedagógica	4			60 horas
5.Metodologias de Pesquisa. Escrita Acadêmica	4			60 horas
6 Avaliação e Produção de Materiais Didáticos	4			60 horas
7. Monografia de Linguística	4			60 horas

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 420 (quatrocentas e vinte) horas e 28 (vinte e oito) créditos.

Art. 3º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 3 (três) semestres
- b) máxima: 5 (cinco) semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (dois) semestres letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#

RESOLUÇÃO Nº 246/2006

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação assinado com várias instituições.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 420/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008553/06-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação**, assinado em 15/05/2006, com a **Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS**, a **Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ**, tendo a interveniência administrativa da **Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro – REDETEC**, a **Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP**, a **Universidade Federal do Ceará – UFC**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC**, a **Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI**, objetivando a implantação de uma Rede Temática no campo de desenvolvimento de tecnologias para combustíveis limpos, doravante denominada REDE, aplicada à Indústria de Petróleo e Gás e de Energias Renováveis, pela implementação de ações destinadas a elaboração de estudos e desenvolvimento de projetos de P&D, criação de infra-estrutura, e formação e capacitação de recursos humanos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#

RESOLUÇÃO Nº 247/2006

EMENTA: Ratificação do 2º Termo Aditivo ao Convênio e do 1º Termo Aditivo celebrados com a **União**, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da **Secretaria de Educação Superior**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 421/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003590/05-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **2º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2005** e ao **1º Termo Aditivo** celebrados com a **União**, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da **Secretaria de Educação Superior**, objetivando alterar a **CLÁUSULA QUINTA** do Convênio nº 037/2005 e do 1º Termo Aditivo, referente ao valor e a Dotação Orçamentária para a execução do Convênio, estipulando o valor de R\$ 5.471.787,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta reais) consoante o respectivo plano de trabalho. Para o exercício de 2005, foi assegurado o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) conforme convênio e 1º Termo Aditivo apensos ao processo. Para o exercício de 2006, está assegurado o valor de R\$ 215.643,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais). Para o exercício de 2007, fica estipulado o valor de R\$ 2.256.144,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais) a serem alocados mediante termo aditivo, onde serão indicados os créditos e empenhos para a sua cobertura.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 248/2006

EMENTA: Aprovação do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a **UFF** e o **Observatório de Favelas do Rio de Janeiro – OF/RJ**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 298/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006229/06-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Protocolo de Intenções** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Observatório de Favelas do Rio de Janeiro – OF/RJ**, objetivando a integração institucional entre a UFF e o OF/RJ, em programas de formação voltada para a sociedade, nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 249/2006

EMENTA: Aprovação do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a **UFF** e a **Fundação Oswaldo Cruz**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 394/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005236/02-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 74/03, assinado em 29/08/2003, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Fundação Oswaldo Cruz**, objetivando executar o Projeto “Compostos Pirazólicos como Potenciais Agentes Anti-Leishmania – Aspectos Biológicos, Bioquímicos e Imunológicos”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 250/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e a **Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 415/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.042805/05-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO**, objetivando a fixação de bases de cooperação técnica e científica entre instituições convenientes, visando ao ensino e à pesquisa universitária, através do Programa de Mestrado Interinstitucional e do Programa de Doutorado Interinstitucional, tendo como Instituição Promotora o Programa de Pós-Graduação em História – UFF, e como Instituição Receptora o Departamento de História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UNICENTRO.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 251/2006

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e a
Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 416/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001394/02-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB**, objetivando a concessão de estágio pela COMLURB a estudantes do ensino superior e do ensino médio profissionalizante que estiverem freqüentando, respectivamente, um dos 4 (quatro) últimos períodos semestrais curriculares e um dos 2 (dois) últimos anos curriculares.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 252/2006

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e a
Perucas Fiszpan Ltda E.P.P.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 396/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004067/06-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Perucas Fiszpan Ltda. E.P.P.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 253/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 398/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008109/06-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação e Educação Profissional de Nível Técnico oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 254/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Instituto de Pesquisas Sistêmicas e Desenvolvimento de Redes Sociais – NOOS**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 395/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.041770/06-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Instituto de Pesquisas Sistêmicas e Desenvolvimento de Redes Sociais – NOOS**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO Nº 255/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade Federal do Paraná - UFPR**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007583/05-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Universidade Federal do Paraná - UFPR**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

DECISÃO N° 654/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.050066/06-55,

DECIDE homologar na forma do artigo 2º, da Resolução n° 235/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão de Avaliação para a Progressão Vertical de professores de 1º e 2º grau para a Classe de PROFESSOR ESPECIAL, da Coordenadoria de Projetos Educacionais (COPE).

TITULARES

MÁRIO BRUNO

VALÉRIA DO CARMO RAMOS

IONE HASEGAWA KASSUGA

SUPLENTE

MARIA CRISTINA CAMINHO BEZERRA

FÁTIMA PEREIRA PICAÑO BRASIL.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 27 de setembro de 2006, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES n°s 655 a 662/2006, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 655/2006

– Professor LUÍS ALBERTO DUCAN RANGEL, lotado no Departamento de Ciências dos Materiais, do Centro Tecnológico, para que possa participar apresentando trabalho intitulado “Determinação de Funções de Utilidades dos Critérios Empregados na Avaliação de Imóveis Residenciais”, da “XIII Conferência Latino-Ibero-Americana de Investigación de Operaciones”, promovido pela Facultad de Ingeniería – Universidad de la Republica, em Montevideo, Uruguai, durante o período de 26 de novembro a 01 de dezembro de 2006. (Processo n.º 23069.011240/06-44);

DECISÃO N.º 656/2006

– Professor ANNIBAL PARRACHO SANT’ANNA, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Probabilistic Transformation in the Computation of Indices of Quality of Approximation”, do “XIII CLAIO – Congreso Latino-Iberoamericano de Investigación Operativa”, a realizar-se em Montevideo, Uruguai, durante o período de 27 a 30 de novembro de 2006. (Processo n.º 23069.011374/06-65);

DECISÃO N.º 657/2006

– Professora LOANA TITO NOGUEIRA, lotada no Departamento de Ciência da Computação, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “The (k,1) – Cograph Partition Problem”, do “Second Latin American Workshop on Cliques in Graphs 2006”, a realizar-se em La Plata, Argentina, durante o período de 17 a 21 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.011405/06-88);

DECISÃO N.º 658/2006

– Professora VALDELÚCIA ALVES DA COSTA, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Políticas Públicas de Formación de Profesores para la Inclusión Escolar em Brasil: Evaluación de Programas de Formación Continuada para la Educación Inclusiva”, do “V Encuentro Internacional sobre Integración e Inclusión Educativa y Social”, a realizar-se em Guayaquil, no Equador, durante o período 17 a 21 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.021419/06-18);

DECISÃO N.º 659/2006

– Professor RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ, lotado no Departamento de Materno Infantil, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar da Reunião do Estudo do Parto Gemelar (TBS Study), a realizar-se em Toronto, Canadá, durante o período de 16 a 20 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.031661/06-91);

DECISÃO N.º 660/2006

– Professor MÁRCIO MOACYR DE VASCONCELOS, lotado no Departamento de Materno Infantil, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando 04 (quatro) trabalhos da “35th Annual Meeting of the Child Neurology Society”, a realizar-se em Pittsburgh, nos Estados Unidos da América, durante o período de 16 a 21 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.031662/06-36);

DECISÃO N.º 661/2006

– Professora ÂNGELA MARIA DIAS DE BRITO GOMES, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Gilberto Freyre no Brasil Globalizado”, do “VIII Congresso Internacional da BRASA”, a realizar-se na Vanderbilt University, Nashville, Tennessee, nos Estados Unidos da América, durante o período de 10 a 19 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.043093/06-71); e

DECISÃO N.º 662/2006

– Professora LÍGIA MARIA DE SOUZA DABUL, lotada no Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar do “Poquita Fe 2006 – II Encuentro de Poesia Latinoamericana Actual em Chile”, a realizar-se em Santiago, no Chile, durante o período de 09 a 14 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.043173/06-27).

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

DECISÃO Nº. 663/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.011444/06-85,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, do Centro Tecnológico, pelo período de 06 a 16 de outubro de 2006, para que possa participar, apresentando os trabalhos intitulados “Dualidade em Modelos DEA de Input Constante” e “Abordagem Multiobjectivo para o Problema Multiplicadores Nulos em DEA”, da “IO 2006 – 12º Congresso da APDIO (Associação Portuguesa de Investigação Operacional), a realizar-se em Lisboa, Portugal.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº. 664/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.043313/06-67,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora KARIN DA COSTA CALAZA, lotada no Departamento de Neurobiologia, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 12 a 23 de outubro de 2006, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “GABA release induced by excitatory amino acids in opossum retina: selective activation of NMDA receptors by aspartate in amacrine cells”, do “36º Meeting of Society for Neuroscience”, a realizar-se em Atlanta, Estados Unidos da América, e cumprir programa de intercâmbio científico no Canadá.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº. 665/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.043315/06-56,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora PAULA CAMPELLO COSTA LOPES, lotada no Departamento de Neurobiologia, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 16 a 27 de outubro de 2006, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Evidence for the role of retinotectal topography in vivo”, do “36° Meeting of Society for Neuroscience”, a realizar-se em Atlanta, Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº. 666/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.043316/06-09,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora ANA LUCIA MARQUES VENTURA, lotada no Departamento de Neurobiologia, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 14 a 18 de outubro de 2006, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Signal Transduction-mediated by nucleotide P2Y receptors during development of the chick retina, do “36° Meeting of Society for Neuroscience”, a realizar-se em Atlanta, Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº. 667/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.043317/06-45,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor ROBERTO PAES DE CARVALHO, lotado no Departamento de Neurobiologia, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 13 a 20 de outubro de 2006, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Nitric oxide stimulates AKT, ERK and CREB phosphorylation in cultured avian retinal cells”, do “36° Meeting of Society for Neuroscience”, a realizar-se em Atlanta, Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº. 668/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.043359/06-86,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora ANDRÉA BRITO LATGÉ, lotada no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 16 a 26 de outubro de 2006, para proferir palestras no “New Trends on Novel Materials”, e na “VII Escuela de Física da Materia Condensada”, nas cidades de Santa Marta e Tunja, na Colômbia.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº. 669/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.021506/06-67,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor JOÃO BOSCO DA HORA GÓIS, lotado no Departamento de Serviço Social de Niterói, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, pelo período de 13 a 16 de outubro de 2006, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Negritude Feminina, Resistências Sociais e Acesso e Permanência no Ensino Superior”, do “VIII Congresso Internacional da BRASA”, a realizar-se na University Nashville, nos Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº. 670/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.021553/06-19,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora LÉA DA CRUZ, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, pelo período de 12 a 25 de outubro de 2006, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Os Professores, a escola e a educação impossível: a socialização como requisito e impedimento”, do “IX Congresso da AEPEC (Associação da Educação Pluridimensional e da Escola Cultural)”, a realizar-se em Lisboa, Portugal, e cumprir programa de intercâmbio científico na Universidade A Coruña, na Espanha.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº. 671/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.021567/06-24,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, pelo período de 12 a 25 de outubro de 2006, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “A Formação Institucional e o Processo de Significação do Professor”, do “IX Congresso Científico-Pedagógico da AEPEC (Associação da Educação Pluridimensional e da Escola Cultural)”, a realizar-se em Lisboa, Portugal, e cumprir programa de intercâmbio científico na Universidade A Coruña, na Espanha.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N.º 672/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009440/06-37,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona à homologação da validação do Diploma de “Doctorado en Matematicas”, obtido por JAVIER RIBÓN HERGUEDAS, junto à Universidad de Valladolid, na Espanha, como Doutorado em Matemática, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 673/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.007085/06-61,

DECIDE autorizar contratação do Professor JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS, como Professor Visitante, pelo período de 12 (doze) meses, para atuar junto ao Departamento de Ciências dos Materiais, da Escola de Engenharia Industrial de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 674/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.005195/06-99,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: *Prática de Ensino de Ciências Biológicas*, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SANDRA ESCOVEDO SELLES

ALICE RIBEIRO CASIMIRO LOPES

LANA CLÁUDIA FONSECA

SUPLENTES

MARIA CECÍLIA FANTINATO

VICENTE PAULO DOS SANTOS PINTO.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 675/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.007212/06-22,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Médio, na classe de PROFESSOR DE 1º E 2º GRAU, aberto para a área de conhecimento: *Língua Portuguesa*, do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARÍLIA SILVA ALMEIDA
HÉRCULES ALBERTO DE OLIVEIRA
LEO ARAÚJO BITTENCOURT

SUPLENTE

ANTONIO CARLOS MIRANDA DE PACHECO
MARINÉA BARBOSA RUSSONI.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 676/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.009647/06-10,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **FARMACOLOGIA**, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO N° 677/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.009637/06-76,

DECIDE aprovar o Quadro de Vagas para o **Concurso de Seleção 2007 – Modalidades: Reingresso e Mudança de Curso**, anexo a esta Decisão.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

(anexo da Decisão CEP n° 677)

CURSOS E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS**Cursos ministrados em Niterói**

CÓDIGO	SIGLA	CURSO NOME	N° DE VAGAS / TURNO			
			REINGRESSO		MUDANÇA DE CURSO	
			1º sem/2007	2º sem/2007	1º sem/2007	2º sem/2007
37	ADMNT	ADMINISTRAÇÃO (Niterói)	5 / NO	-	5 / NO	-
20	ARQNT	ARQUIVOLOGIA	5 / MN	5 / MN	5 / MN	5 / MN
21	BIBNT	BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	3 / MN	3 / MN	2 / MN	2 / MN
48	CBINT	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	-	5 / MT	3 / MT	3 / MT
39	ECONT	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2 / MT 1 / NO	2 / MT 1 / NO	3 / MT 2 / NO	3 / MT 2 / NO
43	CPTNT	CIÊNCIA da COMPUTAÇÃO	2 / MT	-	3 / MT	-
17	SOCNT	CIÊNCIAS SOCIAIS	5 / NO	5 / TA	5 / NO	5 / TA
22	CSCNT	COMUNICAÇÃO SOCIAL: CINEMA	2 / IN	2 / IN	2 / IN	2 / IN
23	CSJNT	COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNALISMO	-	-	2 / TN	2 / TN
24	CSPNT	COM. SOCIAL: PUBL. E PROPAGANDA	-	-	2 / TN	2 / TN
28	DIRNT	DIREITO	-	1 / TN	-	1 / TN
51	AGRNT	ENGENHARIA AGRÍCOLA	10 / IN	10 / IN	10 / IN	10 / IN
52	CIVNT	ENGENHARIA CIVIL	5 / IN	5 / IN	5 / IN	5 / IN
53	ELENT	ENGENHARIA ELÉTRICA	5 / IN	5 / IN	5 / IN	5 / IN
54	MECNT	ENGENHARIA MECÂNICA (Niterói)	3 / IN	3 / IN	5 / IN	5 / IN
55	PRONT	ENGENHARIA de PRODUÇÃO (Niterói)	-	2 / IN	8 / IN	-
50	PETNT	ENGENHARIA de PETRÓLEO	3 / IN	-	3 / IN	-
45	EQUNT	ENGENHARIA QUÍMICA	5 / IN	5 / IN	5 / IN	5 / IN
56	TELNT	ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES	3 / IN	3 / IN	5 / IN	5 / IN
49	MIDNT	ESTUDOS de MÍDIA	2 / TA	-	4 / TA	4 / TA
14	FARNT	FARMÁCIA: FARMÁCIA BIOQUÍMICA – ênfase em Alimentos	5 / IN	5 / IN	-	-
42	FISNT	FÍSICA	5 / TN	5 / TN	5 / TN	5 / TN
59	GFINT	GEOFÍSICA	5 / IN	-	5 / IN	-

18	GEONT	GEOGRAFIA	5 / MA	5 / NO	5 / MA	5 / NO
32	LGONT	LETRAS: LIC. em PORTUGUÊS-GREGO ou BAC. em LÍNGUA e LITERATURA GREGA	1 / MA	-	-	-
35	LLANT	LETRAS: LIC. em PORTUGUÊS-LATIM	5 / MA	-	5 / MA	-
29	LALNTT	LETRAS: BAC. em LÍNGUA E LIT. ALEMÃ	-	2 / TA	-	1 / TA
30	LESNT	LETRAS: LIC. em PORTUGUÊS-ESPAHOL	1 / TA	-	-	-
44	MATNT	MATEMÁTICA (Niterói)	5 / TN	5 / TN	3 / TN	3 / TN
12	NUTNT	NUTRIÇÃO	1 / IN	-	1 / IN	-
25	PEDNT	PEDAGOGIA (Niterói)	3 / MA	3 / MA	3 / MA	3 / MA
26	CULNT	PRODUÇÃO CULTURAL	3 / MT	3 / MT	3 / MT	3 / MT
46	QUINT	QUÍMICA	-	5 / IN	5 / IN	-
47	QIDNT	QUÍMICA INDUSTRIAL	-	5 / IN	5 / IN	-
27	SSCNT	SERVIÇO SOCIAL	1 / TA 1 / NO	1 / TA 1 / NO	1 / TA 1 / NO	1 / TA 1 / NO
57	TURNT	TURISMO (Niterói)	5 / IN	5/IN	5/IN	5/IN

Cursos ministrados fora de Niterói

CÓDIGO	SIGLA	CURSO NOME	Nº DE VAGAS / TURNO			
			REINGRESSO		MUDANÇA DE CURSO	
			1º sem/2007	2º sem/2007	1º sem/2007	2º sem/2007
82	ADMIT	ADMINISTRAÇÃO (Itaperuna)	5 / NO	-	-	-
89	MECVR	ENGENHARIA MECÂNICA (Volta Redonda)	2 / IN	2 / IN	5 / IN	5 / IN
85	EMGVR	ENGENHARIA METALÚRGICA (Volta Redonda)	2 / IN	2 / IN	5 / IN	5 / IN
72	PROOS	ENGENHARIA de PRODUÇÃO (Rio das Ostras)	-	5 / IN	-	10 / IN
90	PROVR	ENGENHARIA de PRODUÇÃO (Volta Redonda)	2 / IN	2 / IN	5 / IN	5 / IN
86	MATAP	MATEMÁTICA (S. A. de Pádua)	5 / NO	-	-	-
80	PEDAR	PEDAGOGIA (Angra dos Reis)	5 / NO	-	-	-
71	CULOS	PRODUÇÃO CULTURAL (Rio das Ostras)	3 / MT	3 / MT	3 / MT	3 / MT
81	SSCGO	SERVIÇO SOCIAL (Campos dos Goytacazes)	2 / TN	2 / TN	2 / TN	2 / TN
74	TURQU	TURISMO (Quissamã)	10 / NS	-	10 / NS	-

#####

DECISÃO Nº 678/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.050063/06-11,

DECIDE homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, da Faculdade de Odontologia.

TITULARES

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA
JOSÉ NELSON MUCHA
TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO

SUPLENTE

ANTÔNIO CARLOS CARREIRA FREITAS
LUIZ ANTÔNIO DOS ANJOS.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 679/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.050064/06-66,

DECIDE homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, do Instituto Biomédico.

TITULARES

TEREZINHA DE JESUS SIROTHEAU CORRÊA
TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO
LEDY DO HORTO DOS SANTOS OLIVEIRA
VILMA APARECIDA DA SILVA
ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DE NOBREGA

SUPLENTE

JUSSARA PEREIRA DO NASCIMENTO
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA TÓRTORA.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 680/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.050065/06-19,

DECIDE homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, da Faculdade de Direito.

TITULARES

AURÉLIO PITANGA SEIXAS FILHO
JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM
WILSON MADEIRA FILHO
JOSÉ RIBAS VIEIRA
MARIA ARAIR PINTO PAIVA.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES E COLEGIADOS DE UNIDADES.

COMISSAO ELEITORAL

DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Em conformidade com o edital, esta Comissão torna público que foram inscritas de acordo com as normas do RGCE as Chapas abaixo relacionadas que foram numeradas em ordem sequencial de inscrição por pleito e, em sendo o caso, por Unidade.

A consulta eleitoral para escolha dos representantes docentes junto aos Conselhos Superiores teve apenas uma chapa inscrita.

A consulta eleitoral para escolha dos representantes docentes junto aos Colegiados de Unidade teve inscrita pelo EGB uma chapa, EGG uma chapa, EGL uma chapa, EGM uma chapa e pelo EGQ uma chapa.

As Unidades EGA, EGF e EGH não apresentaram Chapas para este pleito.

Esta Comissão informa que, de acordo com o Art. 6º do Edital, quaisquer recursos ou impugnações podem ser apresentados até as 12:00 horas do dia 18/10/2006.

As TABELAS em anexo, discriminam a composição das Chapas.

CLÁUDIO ARLINDO PESSANHA
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

MEC – UFF – CEG

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES E
COLEGIADOS DE UNIDADES.COMPOSIÇÃO DE CHAPAS PARA OS CONSELHOS SUPERIORES
CHAPA 01

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

TITULARES	Departamento	Matrícula	SUPLENTES	Departamento	Matrícula
Vitor Francisco Ferreira	GQO	0310326-8	Alphonse Germaine Albert Charles Kelecom	GBG	0310921-5
Théo Lobarinhas Pinheiro	GHT	0311426-0	Jose Novaes	GSI	0054205-8
Ricardo Stavola Cavaliere	GLC	0193848-6	Reiner Olibano Rosas	GGE	1092831-5
Renata Raposo Del-Vecchio	GAN	0308351-8	Maria Elizabeth Chaves de Mello	GLE	0311642-4

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

TITULAR	Departamento	Matrícula	SUPLENTE	Departamento	Matrícula
Nivaldo Agostinho Lemos	GFI	0307503-5	Luiz Sérgio da Cruz Oliveira	GAT	0306522-6

CONSELHO DE CURADORES

TITULAR	Departamento	Matrícula	SUPLENTE	Departamento	Matrícula
Licínio Esmeraldo da Silva	GET	03077497-7	Napoleão Miranda	GSO	0311369-7

MEC – UFF – CEG

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES E COLEGIADOS DE UNIDADES.

EGB
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COMPOSIÇÃO DE CHAPAS

COLEGIADO DE UNIDADE

CHAPA EGB 01

TITULAR		Matrícula SIAPE	SUPLENTE		Matrícula SIAPE
Alphonse Germaine Albert Charles Kelecom	GGB	0310921-5	Cícero Brasileiro de Mello Neto	GGB	6310781-2
Noemy Gomes de Moraes	GGB	132142-8	Neuza Rejane Wille Lima	GGB	2332040-0
Dilvani Oliveira Santos	GCM	0310662-3	Izabel Christina de Palmer Paixão Frugulhetti	GCM	0308121-3
Patricia Burth	GCM	1081218-0	Saulo Cabral Bourguignon	GCM	0311248-9
Jussara Machado Lagrota Cândido	GIM	0311323-9	Claudia Marcia Borges Barreto	GIM	0308618-5
Mauricio Afonso Veríssimo	GIM	0306487-4	Rita Fucs	GIM	0308174-4
Claudio Alberto Serfaty	GNE	0310783-2	Paula Campello Costa	GNE	3228050-4
Luiz de Gonzaga Gawryszewski	GNE	0306393-2	Karin da Costa Calaza	GNE	2341988-1
Aguinaldo Nepomuceno Marques Jr.	GBM	3222983-5	Mirian Araujo Carlos Crapez	GBM	0308176-1
Roberto Campos Villaça	GBM	0311596-7	Valeria Laneuville Teixeira	GBM	0310947-9

MEC – UFF – CEG

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES E COLEGIADOS DE UNIDADES.

EGG
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COMPOSIÇÃO DE CHAPAS

COLEGIADO DE UNIDADE

CHAPA EGG 01

TITULAR		Matrícula SIAPE	SUPLENTE		Matrícula SIAPE
Cristiane Nunes Francisco	GAG	1288489-7	Ivan de Oliveira Pires	GAG	6307361-6
Ladjane Marques Guimarães	GAG	6307361	Marli Cigagna	GAG	0307265-6
Edson Benigno da Motta Barros	GAG	0310526-1	Julio César de Faria Alvim Wasserman	GAG	0310810-3
Isa Brehme	GGO	0310980-1	Maria Augusta Martins da Silva	GGO	0302737-5
Cleverson Guisan Silva	GGO	0308161-2	Susanna Eleonora Sichel	GGO	0302930-1
Eliane da Costa Alves	GGO	0308406-9	José Caarlos de Carvalho	GGO	0308156-6
Marcio Pinon de Oliveira	GGE	0310825-1	Rogério Haesbaert da Costa	GGE	0302915-7
Rui Herthal	GGE	0304456-3	Jacob Binsztok	GGE	0306039-9
Ruy Moreira	GGE	0310920-7	Satie Mizubuti	GGE	6303218-9
Jorge Luiz Barboza	GGE	0311490-1	Lucelinda Schramm Corrêa	GGE	0307233-8

MEC – UFF – CEG

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES E
COLEGIADOS DE UNIDADES.EGL
INSTITUTO DE LETRAS
COMPOSIÇÃO DE CHAPAS

COLEGIADO DE UNIDADE

CHAPA EGL 01

TITULAR		Matrícula SIAPE	SUPLENTE		Matrícula SIAPE
Ângela Maria Dias de Brito	GLC	0367469-9	Eduardo Tufani Monteiro	GLC	1122779-5
Silvio Renato Jorge	GLC	2140888-1	Dalva Maria Calvão da Silva	GLC	1668214-6
Lygia Maria Gonçalves Trouche	GLC	035395-3	Vanda Maria Cardozo de Menezes	GLC	1026943-5
Ana Lucia Silveira Cerqueira	GLC	6303244-8	Maria Bernadete C. Rocha	GLC	409167
Luiz Filipe Miranda de Souza Ribeiro	GCL	0264835-0	Sonia Monnerat Barbosa	GCL	0305999-4
Renata Ciampone Mancini	GCL	0154997-3	Ceila Maria Ferreira Batista Rodrigues Martins	GCL	1374758-3
Paula Glenadel Leal	GLE	0311559-2	Márcia Paraquett Fernandes	GLE	0307008-4
Solange Coelho Vereza	GLE	0103340-8	Carla de Figueiredo Portilho	GLE	1531044-1
Maria Elisabeth Chaves de Mello	GLE	0311642-4	Izabel Cristina de Aquino	GLE	0302722-7
Opázia Chain Feres	GLE	0097282-6	Marcos Fábio Camposda Rocha	GLE	1038704-7

MEC – UFF – CEG

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES E
COLEGIADOS DE UNIDADES.EGM
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
COMPOSIÇÃO DE CHAPAS

COLEGIADO DE UNIDADE

CHAPA EGM 01

TITULAR		Matrícula SIAPE	SUPLENTE		Matrícula SIAPE
Haroldo Rodrigues Clark	GAN	0311578-9	Haroldo da Costa Belo	GAN	0302887-8
Maria Lucia Tavares de Campos	GMA	0310669-1	Ronald Pierre Alain Pétin	GMA	0308562-6
Leila Duarte Ribeiro Vaz	GGM	0308138-8	Jorge Bria	GGM	0307113-7
Ana Maria Lima de Farias	GET	0311506-1	Keila Mara Cassiano	GET	1444180-1
Jorge Joaquin Delgado Gomes	GMA	2243724-9	Paulo Henrique Cabido Gusmão	GAN	1038408-1
Celso José da Costa	GGM	0304741-4	Mario Olivero Marques da Silva	GMA	0303062-7
Dinamerico Pereira Pombo Jr.	GAN	0368551-8	Sebastião Marcos Antunes Firmo	GMA	0311474-0
Victor Hugo Carvalho Gouvêa	GET	0302618-2	Dirley Moreira dos Santos	GET	0310278-4
Solima Gomes Pimentel	GAN	0311402-2	Luiz da Costa Laurencel	GET	0303036-8
Abramo Hefez	GMA	0310913-4	Luiz Manoel Silva de Figueiredo	GGM	0311377-8

MEC – UFF – CEG

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES E
COLEGIADOS DE UNIDADES.EGQ
INSTITUTO DE QUÍMICA
COMPOSIÇÃO DE CHAPAS

COLEGIADO DE UNIDADE

CHAPA EGQ 01

TITULAR		Matrícula SIAPE	SUPLENTE		Matrícula SIAPE
Rosana Janot Martins	GFQ	0310743-3	Lucidea Guimarães Rabello Coutinho	GFQ	0306418-1
Katia Zaccur Leal	GFQ	0308719-0	Fátima Paiva Canesin	GFQ	0308124-8
Maria Domingues Vargas	GQI	0137135-2	Wilson de Oliveira Andrade	GQI	0306337-1
Méri Domingos Vieira	GQI	0302929-7	Bianca da Cunha Machado	GQI	1081243-1
Nelson Ângelo de Souza	GQO	0306199-9	César Dantas de Oliveira	GQO	0308259-7
Carlos Magno Rocha Ribeiro	GQO	1081226-1	Maria Fernanda Vasconcelos da Cunha	GQO	0310364-1
Annibal Duarte Pereira Netto	GQA	0304552-7	Silvana Vianna Rodrigues	GQA	0306948-5
Ivo Lewin Kuchler	GQA	0308242-2	Soly Fernandes Thompson Moreira	GQA	0306726-1
Cacilda Nascimento de Carvalho	GEO	0304451-2	Willian Zamboni de Mello	GEO	2045470-7
Bastiaan Adriaan Knoppers	GEO	0310941-0	Emanuel Vieira da Silva Filho	GEO	6310790-1